

**PREFEITURA DO GRAVATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS - 2023)

GRAVATÁ/PE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

Joselito Gomes da Silva
Prefeito

Júnior Darita
Vice -Prefeito

Anderson Bruno Oliveira
Secretário de Saúde

Viviany Cavalcante de Oliveira
Secretária Executiva de Saúde

Joice Rodrigues
Secretária Executiva de Administração e Finanças

EQUIPE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GRAVATÁ:

Aparecida Luana de Lima
Diretoria da Atenção Primária

Danielly Alinne Barros do Nascimento
Diretoria da Atenção à Saúde

Leonardo Lima
Diretoria de Políticas Estratégicas

Tárcila Kalyna de Almeida Alves Saborido
Diretoria de Vigilância à Saúde

Cibele Maria de Oliveira da Silva
Diretoria Financeira

Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Diretoria Administrativa

Crisllaine Geysica dos Santos Bezerra
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Elaboração deste documento:

Sylvia Peixoto – Assessoria de Planejamento

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui um instrumento operacional estratégico para a organização das ações e serviços de saúde no município, além de orientar a alocação dos recursos financeiros a serem aplicados. Sua elaboração está fundamentada no arcabouço legal vigente do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial na Lei Complementar nº 141/2012, na Portaria Ministerial nº 2.135/2013, na Portaria nº 3.992/2017, bem como na anualização do Plano Municipal de Saúde 2022–2025.

No exercício de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá elaborou a PAS com base nas Diretrizes, Objetivos e Ações estabelecidos no Plano Municipal de Saúde vigente. O documento contempla as metas definidas para o ano, os indicadores de monitoramento e avaliação e a estimativa dos recursos orçamentários necessários com a respectiva função programática.

A construção da PAS 2023 ocorreu de forma ascendente e participativa, com o envolvimento direto das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde. Esse processo conferiu legitimidade e caráter estratégico ao instrumento de planejamento, alinhado aos princípios da gestão participativa e descentralizada do SUS. Reafirma o compromisso da gestão municipal com a transparência, a ética e o fortalecimento da governança em saúde, contribuindo para a qualificação e o aprimoramento contínuo do planejamento e da execução das políticas públicas de saúde em Gravatá.

2. INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2023

DIRETRIZ Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E CONTROLE SOCIAL - Instituir métodos e técnicas administrativas que garantam uma gestão eficaz e participativa.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a Gestão Administrativa e estimular a participação social.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
1.1.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social	Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com o plano de trabalho existente/ ano	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social				
1.1.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social (Kits de informática: computador, estabilizados, impressora, etc)	Percentual de kits de informática adquiridos/ ano	30	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social (Kits de informática: computador, estabilizados, impressora, etc)				
1.1.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social	Número de veículos adquiridos/ ano	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social				

1.1.4	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde	Nº de ambientes reformados/ ano	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde				
1.1.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial	Percentual de unidades com serviços de manutenção realizados/ ano	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial				
1.1.6	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Manter os serviços administrativos e o controle social no âmbito da Saúde municipal	Percentual de serviços mantidos/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os serviços administrativos e o controle social no âmbito da Saúde municipal				
1.1.7	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar estudo relativo ao dimensionamento de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e demais atividades da Secretaria de Saúde	Nº de estudos realizados	Não programada	Número
1.1.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Contratar/manter pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde	Quadro de pessoal da saúde mantido/ano	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar/manter pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde				
1.1.9	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Implantar Núcleo de Educação em Saúde.	Núcleo de Gestão de Pessoas instalado	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Educação em Saúde				

1.1.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos e de controle social.	Número de capacitações e treinamentos realizados	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos e de controle social.				
1.1.11	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal	Folhas de pagamento de pessoal efetuadas	13	Número
Ação Nº 1 - Realizar pagamento de pessoal				
1.1.12	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Informatizar folha de pagamento de pessoal	Folha de pagamento informatizada	1	Número
Ação Nº 1 - Informatizar folha de pagamento de pessoal				
1.1.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio	Convênios com instituições de ensino efetuados	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio				
1.1.14	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS, ALMOXARIFADO - Informatizar almoxarifado	Almoxarifado informatizado	1	Número
Ação Nº 1 - Informatizar almoxarifado				
1.1.15	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde	Seguradora contratada para a frota de veículos da Secretaria de saúde	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde				

1.1.16	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Implantar protocolos de encaminhamentos/ classificação de risco das principais demandas	Percentual de protocolos elaborados/ implantados de acordo com as principais demandas/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de encaminhamentos/ classificação de risco das principais demandas				
1.1.17	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) da estrutura física da Central Municipal de Regulação Assistencial de Saúde	Nº de manutenções da estrutura física realizadas/ ano	Não programada	Número
1.1.18	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Capacitar pessoal acerca de temas de interesse	Nº de capacitações realizadas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar pessoal acerca de temas de interesse				
1.1.19	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Adquirir equipamentos de informática (Kit: computador, impressora, estabilizador)	Nº de kits de informática/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática (Kit: computador, impressora, estabilizador)				
1.1.20	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Elaborar relatórios gerenciais sobre o processo de regulação assistencial de saúde	Nº de relatórios elaborados/ ano	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios gerenciais sobre o processo de regulação assistencial de saúde				
1.1.21	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Implantar protocolos de encaminhamentos/ classificação de risco das principais demandas	Percentual de unidades de trabalho/ saúde com Sistema de R na Central de Regulação Assistencial de Saúde e	90,00	Percentual

	Assistencial de Saúde – Implantar Sistema de Regulação na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas	Unidades de Saúde adscritas.egulação implantado/ ano		
Ação Nº 1 - Implantar Sistema de Regulação na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas				
1.1.22	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Elaborar instrumentos de planejamento	Nº de instrumentos de planejamento elaborados/ ano	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento				
1.1.23	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)	Nº de ações de A&M desenvolvidas/ ano	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)				
1.1.24	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde	Percentual de adesões realizadas que contaram com o apoio do setor de planejamento/ ano	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde				
1.1.25	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares	Percentual de emendas parlamentares elaboradas que contaram com o apoio do setor de planejamento/ ano	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares				
1.1.26	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Realizar levantamento sobre a estruturação das Redes Assistenciais de Saúde.	Nº de levantamentos realizados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento sobre a estruturação das Redes Assistenciais de Saúde.				

1.1.27	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a estruturação de protocolos, fluxos assistenciais e programação assistencial no âmbito do município a partir das Redes Temáticas Assistenciais de Saúde (RUE, RAPS, etc)	Percentual de protocolos e fluxos estruturados/ ano	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a estruturação de protocolos, fluxos assistenciais e programação assistencial no âmbito do município a partir das Redes Temáticas Assistenciais de Saúde (RUE, RAPS, etc)				
1.1.28	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Subsidiar a Gestão no processo de articulação e fortalecimento do Planejamento Regional Integrado (PRI).	Nº de reuniões de apoio à Gestão realizadas/ ano	3	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a estruturação de protocolos, fluxos assistenciais e programação assistencial no âmbito do município a partir das Redes Temáticas Assistenciais de Saúde (RUE, RAPS, etc)				
1.1.29	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI)	Nº de participações em reuniões do PRI/ ano	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI)				
1.1.30	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Realizar Audiências Públicas de Saúde	Nº de audiências públicas realizadas/ ano	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas de Saúde				
1.1.31	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	Percentual de cumprimento de investimento do Tesouro Municipal/ ano	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal				
1.1.32	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA -	Número de empresas contratadas/mantidas	1	Número

	GESTÃO ADMINISTRATIVA – Contratar assessorias/ consultorias para atividades de acordo com a necessidade da gestão			
Ação Nº 1 - Contratar assessorias/ consultorias para atividades de acordo com a necessidade da gestão				
1.1.33	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública	Número de empresas/ONG/ outros contratados	2	Número
Ação Nº 1 - Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública				
1.1.34	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar Conferências Municipais de Saúde	Nº de Conferências realizada/biênio	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferências Municipais de Saúde				
1.1.35	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Garantir estrutura necessária (recursos humanos, insumos, transporte, etc.) para que as comissões do conselho municipal sejam efetivas.	Percentual de Estrutura garantidas para o funcionamento das comissões/ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura necessária (recursos humanos, insumos, transporte, etc.) para que as comissões do conselho municipal sejam efetivas.				
1.1.36	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar eleições do conselho municipal, com ampla divulgação do processo	Nº de eleições realizadas/biênio	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar eleições do conselho municipal, com ampla divulgação do processo				
1.1.37	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar Oficinas de Capacitação	Nº de capacitações realizadas/ano	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de Capacitação				
1.1.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA –	Nº de reuniões nas UBS's/ano	5	Número

Realizar reuniões do Conselho de Saúde nas Unidades de Saúde

Ação Nº 1 - Realizar reuniões do Conselho de Saúde nas Unidades de Saúde

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OUVIDORIA DO SUS - A diretriz da Ouvidoria SUS deve ser compreendida como uma ferramenta de gestão que auxilia o cidadão em suas relações com o Estado. A Ouvidoria SUS é um canal direto do cidadão com os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), que recebe reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, além de prestar informações. Estimula a participação do cidadão no controle e avaliação da prestação dos serviços públicos, favorece mudanças e ajustes nas atividades e processos das instituições à frente das necessidades apresentadas pelo cidadão. Assim, a Ouvidoria SUS tem como propósito também conhecer o grau de satisfação do usuário, buscando soluções para as questões levantadas, oferecendo informações gerenciais e sugestões à instituição, visando o aprimoramento dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e das relações interpessoais com seu público interno e externo. A Ouvidoria SUS deve funcionar como um agente promotor de mudanças e favorecer uma gestão flexível e voltada para a satisfação das necessidades do cidadão, garantindo uma prestação de serviços públicos de qualidade, para a promoção da cidadania. Em síntese, é um instrumento a serviço da democracia, pois nos países democráticos o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses coletivos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Propiciar a participação popular por meio de sugestões, reclamações, denúncias, solicitações, informações e elogios para que a administração pública formule suas políticas públicas atendendo aos anseios da população e consequentemente à melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
2.1.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – OUVIDORIA DO SUS - Realizar ação educativa com a população em todos setores de saúde do município e retiradas de demandas. (Ouvidoria itinerante)	Número de ações educativas e retiradas de demandas nos setores de saúde por ano.	264	Número

Ação Nº 1 - Realizar ação educativa com a população em todos setores de saúde do município e retiradas de demandas. (Ouvidoria itinerante)

2.1.2	Realizar reunião para treinamento de interlocutores da saúde.	Número de reuniões realizadas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião para treinamento de interlocutores da saúde				
2.1.3	Elaborar relatórios gerenciais trimestrais.	Número de relatórios trimestrais elaborados/ ano	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios gerenciais trimestrais				
2.1.4	Realizar reuniões trimestrais com o Secretário e Secretários Executivos.	Número de reuniões trimestrais realizadas/ ano	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais com o Secretário e Secretários Executivos				
2.1.5	Participação da Ouvidoria SUS nos eventos da saúde, como setembro Amarelo, outubro Rosa, etc. para a divulgação da Ouvidoria e sua importância.	Número de participações da Ouvidoria em eventos/ ano	12	Número
Ação Nº 1 - Participação da Ouvidoria SUS nos eventos da saúde, como setembro Amarelo, outubro Rosa, etc. para a divulgação da Ouvidoria e sua importância				
2.1.6	Adicionar um link na página da prefeitura, direcionando para o formulário web, para autoatendimento e divulgação da Ouvidoria SUS.	Número de Links adicionados/ ano	Não programada	Número
2.1.7	Criação de materiais educativos para a população como cartilhas, folders, cartazes etc.	Número de materiais educativos confeccionados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de materiais educativos para a população como cartilhas, folders, cartazes etc				
2.1.8	Visita às rádios do município, para a divulgação da Ouvidoria SUS e da sua importância.	Número de visitas realizadas/ ano	2	Número
Ação Nº 1 - Visita às rádios do município, para a divulgação da Ouvidoria SUS e da sua importância				
2.1.9	Participação em cursos/seminários/conferências etc., para a capacitação da equipe Ouvidoria SUS.	Número de capacitações realizadas/ ano	2	Número

Ação Nº 1 - Participação em cursos/seminários/conferências etc., para a capacitação da equipe Ouvidoria SUS

2.1.10	Acompanhamento / trâmite e respostas das demandas dentro do prazo estabelecido por lei.	Percentual de demandas concluídas/ ano	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhamento / trâmite e respostas das demandas dentro do prazo estabelecido por lei.

2.1.11	Resumo anual dos relatórios gerenciais quadrimestrais e reunião com o secretário e secretários executivos.	Número de resumos elaborados/ ano	1	Número
--------	--	-----------------------------------	---	--------

Ação Nº 1 - Resumo anual dos relatórios gerenciais quadrimestrais e reunião com o secretário e secretários executivos.

DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Proporcionar o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, através de orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Identificar e intervir diretamente e em tempo oportuno, em fatores que possam comprometer a saúde da população, monitorando determinantes e condicionantes a fim de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida
3.1.1	Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano	Número de ações educativas de promoção e prevenção à saúde por ano	3	Número

Ação Nº 1 - Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano

3.1.2	Doença Compulsória de Notificação Imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Percentual dos casos de DCNI encerrados por ano.	80,00	Percentual
-------	---	--	-------	------------

Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias as notificações de doença Compulsória de Notificação Imediata (DCNI)

3.1.3	Registros de óbitos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de óbitos registrados/ alimentados em até 60 dias do final do mês de ocorrência por ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar até 60 dias do final do mês de ocorrência os registros de óbitos				
3.1.4	Registros de nascidos vivos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de nascidos vivos registrados/ alimentados em até 60 dias do final do mês de ocorrência por ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar os registros de nascidos vivos em até 60 dias do final do mês de ocorrência.				
3.1.5	Promover treinamento com as equipes de vigilância epidemiológica e vigilância epidemiológica hospitalar.	Número de treinamentos realizados por ano	2	Número
Ação Nº 1 - Promover treinamento com as equipes de vigilância epidemiológica e vigilância epidemiológica hospitalar.				
3.1.6	Implantar núcleo de vigilância epidemiológica para atenção básica (NEPI-AB).	Número de NEPI AB implantados/ ano	Não programada	Número
3.1.7	Através do NEPI AB supervisionar as unidades de saúde.	Percentual de supervisão realizada mensalmente.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar as unidades de saúde através do NEPI AB				
3.1.8	Georreferenciamento oportuno das notificações de arboviroses recebidas no movimento semanal, a fim de identificar localidades de maior risco de circulação viral para intervenção da vigilância ambiental.	Percentual de registro oportuno georreferenciamento, realizado semanalmente	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Georreferenciamento oportuno das notificações de arboviroses recebidas no movimento semanal, a fim de identificar localidades de maior risco de circulação viral para intervenção da vigilância ambiental				
3.1.9	Registros de óbitos com causa básica definidas.	Percentual de óbito com causa básica definida.	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar 90% de óbitos com causa básica definidas				
3.1.10	Óbitos investigados.	Percentual de óbitos investigados (MIF/materno, infantil e fetal) dentro do prazo estabelecido pelo SIM por ano.	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Investigar 100% dos Óbitos				
3.1.11	Cartórios e cemitérios monitorados.	Percentual de monitoramento dos registros de declarações de óbitos e declaração de nascidos vivos realizados	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar Cartórios e cemitérios				
3.1.12	Notificações de acidente de trabalho com o campo ocupação preenchido.	Percentual de notificações de acidente de trabalho com o campo ocupação preenchido.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação nas notificações de acidente de trabalho.				
3.1.13	Notificações de violência com o campo raça/cor preenchido.	Percentual de notificações de violência com o campo raça/cor preenchido.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher as notificações de violência com o campo raça/cor				
3.1.14	Rede de atenção primária à saúde capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	Percentual de equipes da atenção básica capacitadas.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de atenção primária à saúde para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos				
3.1.15	Promover oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde.	Número de atualizações das ESFs quanto às diretrizes nacionais dos programas de das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose	1	Número
Ação Nº 1 - Promover oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde.				
3.1.16	Média e alta complexidade capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	Percentual de equipes da média e alta complexidade capacitadas.	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os serviços de Média e alta complexidade para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.				
3.1.17	Realizar reunião de monitoramento e capacitação do SAMII para a realização das notificações de acidente	Número de reunião de capacitação e monitoramento realizada com o SAMII	1	Número

	de trabalho.			
Ação Nº 1 - Realizar reunião de monitoramento e capacitação do SAMU para a realização das notificações de acidente de trabalho				
3.1.18	Contatos examinados e identificados.	Percentual de contatos examinados com hanseníase/tuberculose.	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Examinar e identificar os contatos de doenças ou agravos				
3.1.19	Proporção de cura dos casos de tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes encerrados por cura para tuberculose e hanseníase	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a proporção pactuada de cura dos casos de tuberculose e hanseníase				
3.1.20	Casos novos de sífilis em gestante encerrados por cura.	Percentual de cura para os casos novos de sífilis em gestante.	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar por cura os casos novos de sífilis em gestante				
3.1.21	Realizar ampliação das ações do Programa de combate e cessação do tabagismo.	Número de unidades de saúde desenvolvendo grupos por ano	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ampliação das ações do Programa de combate e cessação do tabagismo				
3.1.22	Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional.	Número de reuniões desenvolvidas por ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional.				
3.1.23	Vigilância do NEPI Hospitalar para notificação e solicitação de sorologia dos casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave	Percentual de notificações e solicitação de sorologia para os casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e solicitar a Vigilância do NEPI Hospitalar para de sorologia dos casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave				
3.1.24	Identificação de surto de Doenças Diarréicas Agudas	Percentual de surtos identificados/ano	100.00	Percentual

	(DDA)			
Ação Nº 1 - Identificar os surtos de Doenças Diarréicas Agudas (DDA)				
3.1.25	Vigilância dos vírus respiratórios para nortear ações intersetoriais de controle no município.	Percentual de notificações realizadas nos sistemas de informação.	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a vigilância dos vírus respiratórios para nortear ações intersetoriais de controle no município				
3.1.26	Rastreamento ocupacional dos pacientes atendidos por serviços de fisioterapia no município.	Percentual de rastreamento ocupacional da população atendida em serviços de fisioterapia	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer o Rastreamento ocupacional dos pacientes atendidos por serviços de fisioterapia no município.				
3.1.27	Vigilância da situação em saúde – Publicar boletins epidemiológicos.	Número de boletins semestrais publicados/ ano	2	Número
Ação Nº 1 - Publicar boletins epidemiológicos				

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Redução dos riscos de doenças e agravos à saúde da população por meio do planejamento e execução das ações de Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a eliminação, diminuição ou prevenção de riscos à saúde, a fim de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que são sujeitos à Vigilância Sanitária.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
4.1.1	Atender 100% das denúncias recebidas cujas infrações sejam reguladas pela Vigilância Sanitária.	Percentual de demandas atendidas/Ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% das denúncias recebidas cujas infrações sejam reguladas pela Vigilância Sanitária				

4.1.2	Instituir portaria de nomeação para 100% dos técnicos da VISA.	Percentual de Técnicos nomeados por ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir portaria de nomeação para 100% dos técnicos da VISA				
4.1.3	Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal.	Percentual de coleta de amostras realizadas por Ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal				
4.1.4	Realizar 01 (uma) inspeção sanitária de rotina nos estabelecimentos de longa permanência para idosos-ILPI's.	Número de inspeção sanitária de rotina nos estabelecimentos longa permanência para idosos-ILPI's/Ano.	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal				
4.1.5	Realizar inspeção sanitária durante os eventos festivos do município.	Percentual de Inspeções sanitárias em eventos festivos do município/Ano.	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária durante os eventos festivos do município				
4.1.6	Capacitar comerciantes locais realizando cursos de Boas Práticas segundo legislação pertinente.	Número de capacitações realizadas/Ano.	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar comerciantes locais realizando cursos de Boas Práticas segundo legislação pertinente				
4.1.7	Realizar capacitações para os técnicos da Vigilância Sanitária.	Número de capacitação realizada/Ano.	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os técnicos da Vigilância Sanitária				
4.1.8	Ampliar em 5% ao ano o número de emissão de licenças em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de ampliação ocorrida/Ano de Licenças emitidas.	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% ao ano o número de emissão de licenças em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária				
4.1.9	Realizar o georreferenciamento Dos estabelecimentos	Percentual de área do território municipal	100.00	Percentual

	licenciados pela VISA no território municipal.	georreferenciada/Ano.		
Ação Nº 1 - Realizar o georreferenciamento Dos estabelecimentos licenciados pela VISA no território municipal				
4.1.1 0	Geoprocessar todos os dados como data do licenciamento, notificações, atividade(s) desenvolvida(s), endereço e procedimentos adotados pela equipe da Vigilância Sanitária do município.	Percentual de dados do município geoprocessados/Ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Geoprocessar todos os dados como data do licenciamento, notificações, atividade(s) desenvolvida(s), endereço e procedimentos adotados pela equip e da Vigilância Sanitária do município				

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Garantir a eficácia das ações, através do processo de tomada de decisão de forma racional para a otimização dos recursos no controle de vetores que possam vir a causar risco à saúde da população, implementando práticas para um diagnóstico situacional; promovendo ações intersetoriais e interinstitucionais com a participação popular; garantindo ações que possam diminuir a exposição aos fatores de risco, através de metodologias adequadas, o uso estratégico das informações fornecidas pelo perfil epidemiológico local e utilizando mecanismos tecnológicos que auxiliam na análise das informações.

OBJETIVO Nº 5.1 - Intervir diretamente e em tempo oportuno, em fatores que possam gerar adisseminação de doenças transmitidas por vetores, por meio da aplicação de conceitos e práticas relacionadas à Saúde Única, compreendendo o homem, o animal e o ambiente.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
5.1.1	Realizar ação educativa.	Número de ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias.	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa				
5.1.2	Realizar campanha antirrábica por ano.	Número de campanhas realizadas por ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha antirrábica por ano				

5.1.3	Avaliar e monitorar campanha antirrábica no ano.	Número de campanhas avaliadas e monitoradas por ano.	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar campanha antirrábica no ano				
5.1.4	Realizar ação educativa com escolares/ano.	Número de ações realizadas por ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa com escolares/ano				
5.1.5	Promover treinamento com os Agentes de Endemias, relacionado aos programas de controle das endemias desenvolvidos.	Número de treinamentos realizados por ano.	2	Número
Ação Nº 1 - Promover treinamento com os Agentes de Endemias, relacionado aos programas de controle das endemias desenvolvidos.				
5.1.6	Garantir 100% das supervisões por Agentes Comunitários de Saúde (ACE) semanalmente no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	Percentual de supervisões realizadas por ACE semanalmente.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer supervisões por Agentes Comunitários de Saúde (ACE) semanalmente no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).				
5.1.7	Intervenção nas localidades identificadas como maior risco, por conta da maior circulação viral para as arboviroses, sinalizadas através das informações repassadas pela epidemiologia, com o auxílio do georreferenciamento.	Percentual de intervenções realizadas por localidade considerada de risco	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intervir nas localidades identificadas como maior risco, por conta da maior circulação viral para as arboviroses, sinalizadas através das informações repassadas pela epidemiologia, com o auxílio do georreferenciamento				
5.1.8	Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti.	Percentual de focos de Aedes aegypti eliminados	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti.				
5.1.9	Investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses notificados.	Percentual de investigação vetorial dos domicílios com casos graves de arboviroses notificados.	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Investigar os vetores em domicílios com casos graves de arboviroses notificados				
5.1.10	Realizar 6 ciclos do LIRAA ao ano.	Número de ciclos realizados ao ano.	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos do LIRAA ao ano				
5.1.11	Garantir local para a reprodução dos peixes larvófagos no município.	Número de locais utilizados para a reprodução de peixes	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir local para a reprodução dos peixes larvófagos no município.				
5.1.12	Garantir 100% das solicitações para a eliminação de criadouros de Aedes aegypti.	Percentual de solicitações atendidas	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% das solicitações para a eliminação de criadouros de Aedes aegypti.				
5.1.13	Garantir 100% dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados.	Percentual dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrados e inspecionados 100% dos Pontos Estratégicos				
5.1.14	Realizar bloqueio nas localidades com casos notificados para leptospirose.	Percentual de bloqueios realizados nas localidades com casos notificados	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio nas localidades com casos notificados para leptospirose				
5.1.15	Atendimento às solicitações da população para as ações de controle de roedores.	Percentual de solicitações atendidas	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento às solicitações da população para as ações de controle de roedores				
5.1.16	Garantir o inquérito canino, nas localidades que forem notificados casos suspeitos de leishmaniose em humanos.	Percentual de inquéritos canino realizados em localidades com notificação de casos suspeitos em humanos.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o inquérito canino, nas localidades que forem notificados casos suspeitos de leishmaniose em humanos.				
5.1.17	Atendimento às solicitações da população para a	Percentual de solicitações da população para a realização de	100.00	Percentual

	realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose.	exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose atendidas.		
Ação Nº 1 - Atender às solicitações da população para a realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose				
5.1.18	Borrifação das áreas com cães positivos para leishmaniose.	Percentual de borrifações realizadas em áreas com cães positivos para leishmaniose.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Borrifar as áreas com cães positivos para leishmaniose.				
5.1.19	Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido.	Percentual de recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recolher e eutanasiar os cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido				
5.1.20	Borrifação dos imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos.	Percentual de imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos borrifados	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Borrifar os imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos				
5.1.21	Ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos garantidas	Número de ações realizadas/ano	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir as ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos				
5.1.22	Recolher os triatomíneos nos PIT's para realizar a análise laboratorial.	Percentual de triatomíneos capturados, encaminhados para análise laboratorial	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recolher os triatomíneos nos PIT's para realizar a análise laboratorial				
5.1.23	Realizar a atualização do cadastro dos Postos de Informação dos Triatomíneos – PIT's.	Percentual de PIT's cadastrados	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a atualização do cadastro dos Postos de Informação dos Triatomíneos – PIT's				
5.1.24	Encaminhar à vigilância epidemiológica as localidades	Percentual de encaminhamento das localidades que ocorreram	100,00	Percentual

	das residências onde ocorreram casos de triatomíneos positivos, para que sejam realizadas as sorologias dos humanos.	casos de triatomíneos positivos.		
Ação Nº 1 - Encaminhar à vigilância epidemiológica as localidades das residências onde ocorreram casos de triatomíneos positivos, para que sejam realizadas as sorologias dos humanos.				
5.1.25	Realização de exames das amostras de fezes coletadas para o Programa de Controle da Esquistossomose.	Percentual de exames das amostras de fezes realizados.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de exames das amostras de fezes coletadas para o Programa de Controle da Esquistossomose.				
5.1.26	Garantia da medicação aos pacientes confirmados para esquistossomose.	Percentual de pacientes confirmados para esquistossomose que receberam a medicação.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a medicação aos pacientes confirmados para esquistossomose.				
5.1.27	Realizar campanha antirrábica.	Número de campanha antirrábica realizada ao ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha antirrábica				
5.1.28	Recolhimento e envio de encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência.	Percentual de encéfalos recolhidos e enviados para o laboratório de referência	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recolher e enviar encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência				
5.1.29	Realizar ação conjunta com a secretaria de limpeza urbana, em córregos, canais, riachos e fossas do município.	Número de ações realizadas	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação conjunta com a secretaria de limpeza urbana, em córregos, canais, riachos e fossas do município.				
5.1.30	Realizar o georreferenciamento das áreas de todo o território municipal.	Percentual da área do território municipal georreferenciada.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o georreferenciamento das áreas de todo o território municipal				
5.1.31	Geoprocessar todos os dados de solicitações, notificações	Percentual de dados do município geoprocessados.	100,00	Percentual

	e trabalhos realizados pela equipe da vigilância ambiental do município.			
Ação Nº 1 - Geoprocessar todos os dados de solicitações, notificações e trabalhos realizados pela equipe da vigilância ambiental do município				
5.1.32	Coletar as amostras preconizadas pelo Estado para o programa do Vigiagua.	Percentual de amostras preconizadas para o município realizadas.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar as amostras preconizadas pelo Estado para o programa do Vigiagua				

DIRETRIZ Nº 6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO: Dimensionar a necessidade de aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos e recepcionar, armazenar, estocar e distribuir os itens adquiridos em tempo hábil, através de controle efetivo da totalidade do processo em questão.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver atividades operacionais para a efetivação das boas práticas no âmbito da Assistência Farmacêutica.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
6.1.1	PLANEJAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DOS ITENS.	Nº de relação de medicamentos e correlatos elaborada com itens a serem adquiridos/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DOS ITENS				
6.1.2	ELABORAR FLUXO SOBRE DIMENSIONAMENTO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.	Nº de fluxos elaborados/ ano	Não programada	Número
6.1.3	ELABORAR LISTA REMUME	Nº de listas elaboradas/ ano	Não programada	Número
6.1.4	APRESENTAR LISTA REMUME AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº de listas apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Não programada	Número
6.1.5	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS	Percentual de Estruturas Físicas das unidades	40.00	Percentual

	UNIDADES INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	da assistência farmacêutica mantidas/ ano		
Ação Nº 1 - Realizar reforma nos ambientes da saúde				
6.1.6	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	Percentual de Mobiliários adquiridos/ ano	Não programada	Percentual
6.1.7	INFORMATIZAR UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	Percentual de unidades de saúde que integram a assistência farmacêutica informatizadas/ ano	Não programada	Percentual
6.1.8	REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SETOR DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS RELACIONADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	Nº de capacitações realizadas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação.				
6.1.9	ORIENTAR QUE AS ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO SE RESTRINJAM À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Nº de orientações realizadas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre atribuições da Assistência Farmacêutica.				
6.1.10	TREINAR OS PROFISSIONAIS DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA MANUSEIO DO HÓRUS	Nº de treinamentos realizados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos.				
6.1.11	FAZER VISITAS ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Percentual de visitas realizadas/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer visitas.				
6.1.12	ELABORAR RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Nº de relatórios elaborados/ ano	3	Número

Ação Nº 1 - Elaborar relatórios.

6.1.13	REALIZAR REUNIÃO COM EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA E DEMAIS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO A FIM DE IMPLANTAR/ APERFEIÇOAR PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO	Nº de reuniões realizadas/ ano	1	Número
--------	---	--------------------------------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar reunião.

6.1.14	FORMALIZAR ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	Nº de orientações formalizadas/ ano	1	Número
--------	--	-------------------------------------	---	--------

Ação Nº 1 - Formalizar orientações ao paciente.

6.1.15	ELABORAR ROL DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Nº de rol elaborados/ ano	Não programada	Número
6.1.16	ACOMPANHAR PROCEDIMENTO “ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS”	Nº de acompanhamentos realizados/ ano	3	Número

Ação Nº 1 - Acompanhar procedimento.

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Ampliar e qualificar as ações da atenção primária à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover ações de cuidado, prevenção, promoção e educação em saúde através da qualificação da atenção primária local de maior demanda e resolutividade no contexto das redes de atenção à saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
7.1.1	Realizar reunião de orientação, ordenação e coordenação dos fluxos assistenciais da rede de atenção à saúde municipal com os demais representantes dos equipamentos de saúde.	Número de reuniões realizadas por ano.	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar reuniões de orientação.

7.1.2	Realizar reestruturação física das unidades básicas de saúde (UBS).	Número de unidades reestruturadas por ano.	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar reestruturação.				
7.1.3	Ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) pelas equipes de saúde da família.	Percentual de cobertura global a cada ano.	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura.				
7.1.4	Ampliar o número de unidades de saúde da família (USF) municipais.	Número de novas unidades de saúde por ano.	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de unidades.				
7.1.5	Informatizar todas as USF.	Número de unidades de saúde da família informatizadas num determinado ano.	8	Número
Ação Nº 1 - Informatizar USF.				
7.1.6	Realizar o processo de territorialização do município de Gravatá.	Percentual relacionado ao processo de territorialização por ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo de territorialização.				
7.1.7	Garantir a efetivação do monitoramento e planejamento participativo à nível da APS.	Percentual de equipes de saúde da família (eSF) atuantes por ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a efetivação do monitoramento e planejamento participativo.				
7.1.8	Garantir ações de educação em saúde relacionadas à qualificação do pré-natal e do puerpério imediato para as equipes de saúde da família (eSF).	Número de ações de educação em saúde por ano.	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir ações de educação.				
7.1.9	Realizar o seguimento oportuno de todas as mulheres com	Percentual de mulheres com seguimento atualizado por	100,00	Percentual

	lesão precursora de câncer no colo do útero ou mama nas faixas etárias recomendadas pelo Ministério da Saúde.	ano de análise.		
Ação Nº 1 - Realizar seguimento oportuno de mulheres com lesão precursora de câncer de colo de útero ou mama.				
7.1.10	Possibilitar a testagem de HIV/sífilis de todas as gestantes e parceiros nos períodos preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou em momento oportuno.	Percentual de mulheres e parceiros (as) com teste realizado em tempo oportuno.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilitar a testagem de HIV/sífilis.				
7.1.11	Acompanhar todas as crianças de risco do município.	Percentual de crianças de risco identificadas e acompanhadas pela USF por ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco.				
7.1.12	Acompanhar todas as crianças do município descartadas ou diagnosticadas com microcefalia relacionada ao Zika vírus.	Percentual de crianças descartadas ou diagnosticadas com microcefalia relacionada ao Zika vírus identificadas e acompanhadas pela USF.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças.				
7.1.13	Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação, tais como: acompanhamento e registro dos marcadores de consumo alimentar, suplementação devidas com vitamina A, ácido fólico e sulfato ferros, quando indicados.	Percentual de indivíduos acompanhados pelas eSF.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação.				
7.1.14	Garantir ações de educação em saúde relacionadas ao combate ao sobrepeso e obesidade na APS.	Número de ações por ano.	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir ações de educação.				
7.1.15	Instituir e manter protocolos relacionados à assistência farmacêutica na APS.	Percentual de protocolos instituídos e atualizados sistematicamente.	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Instituir e manter protocolos.				
7.1.16	Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS	Percentual de USF que ofertam plantas medicinais e fitoterápicos no SUS.	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS.				
7.1.17	Garantir e manter a realização de vacinas de rotina ou àquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Percentuais de vacinação atingidos por ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e manter a realização de vacinas de rotina.				
7.1.18	Instituir e manter protocolos relacionados às ações das salas de vacinas.	Percentual de protocolos instituídos e atualizados sistematicamente.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir e manter protocolos.				
7.1.19	Realizar ações de planejamento e qualificação das ações junto à equipe multiprofissional.	Número de reuniões realizadas por ano.	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações.				
7.1.20	Realizar reuniões de planejamento com os diversos segmentos da gestão relacionados à APS.	Número de reuniões de planejamento com as coordenações municipais da APS.	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões.				
7.1.21	Realizar reuniões de qualificação com os agentes comunitários de saúde.	Número de reuniões realizadas por ano.	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações.				
7.1.22	Realizar reuniões de qualificação com os enfermeiros das equipes de saúde da família.	Número de reuniões realizadas por ano.	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões.				

7.1.23	Realizar reuniões de qualificação com os técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família.	Número de reuniões realizadas por ano.	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões.				
7.1.24	Realizar reuniões de qualificação com os médicos das equipes de saúde da família.	Número de reuniões realizadas por ano.	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões.				
7.1.25	Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.	Número de ações realizadas por ano.	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização sobre o papel da Ouvidoria no SUS.				
7.1.26	Garantir o cumprimento das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e da Estratégia NutriSUS.	Percentual das metas cumpridas.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e da Estratégia NutriSUS.				
7.1.27	Atualizar as eSF sistematicamente sobre os protocolos assistenciais da Clínica da Mulher e do Serviço de Atenção Domiciliar.	Percentual dos protocolos revisados e atualizados.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar as eSF sistematicamente sobre os protocolos assistenciais da Clínica da Mulher e do Serviço de Atenção Domiciliar.				

DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -SAÚDE BUCAL: Funcionamento integral da Rede de Atenção em Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o acesso da população aos serviços e às ações voltadas para a Saúde Bucal

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
8.1.1	Realizar cursos de aperfeiçoamento em Odontologia	Nº de cursos realizados/ ano	3	Número

	para as equipes de Saúde Bucal do município.			
Ação Nº 1 - Realizar cursos de aperfeiçoamento.				
8.1.2	Ampliar a atenção especializada em Saúde Bucal.	Nº de consultórios e serviços especializados implantados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a atenção especializada em Saúde Bucal				
8.1.3	Garantir o acesso a exames especializados na Odontologia.	Nº de exames especializados implantados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames.				
8.1.4	Reativar o serviço de reabilitação oral (Prótese Dentária).	Nº de serviços implantados/ ano	Não programada	Número
8.1.5	Garantir atenção odontológica domiciliar.	Nº de serviços implantados/ ano	Não programada	Número

DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE: Programar os serviços assistenciais de saúde, instituindo Redes de Atenção à Saúde abrangentes e resolutivas.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar a oferta de serviços especializados à população e estabelecer referências intermunicipais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
9.1.1	Ampliar o número de profissionais do Posto 1, para garantir o atendimento especializado.	Nº de Contratação de profissionais/ano	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliar número de profissionais.				
9.1.2	Implantar protocolo de acesso às especialidades do Serviço.	Número de protocolos implantados/ano	6	Número

Ação Nº 1 - Implantar protocolo.				
9.1.3	Ampliar 80% a oferta de exames e procedimentos priorizando as maiores filas de espera, para que o atendimento seja realizado em até 60 dias.	Percentual de Exames e Procedimentos realizados/ano	40	Número
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de exames.				
9.1.4	Capacitar profissionais de saúde (Sala de Vacina, Curativo, Recepção).	Nº de capacitações realizadas/ ano	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais.				
9.1.5	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde.	Nº de ações realizadas/ano	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde.				
9.1.6	Ampliar a estrutura física da unidade para qualificar a rede de atenção ambulatorial.	Nº de requalificações realizadas/ano	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura física da unidade para qualificar a rede de atenção ambulatorial.				

DIRETRIZ Nº 10 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA:
Proporcionar assistência médica ambulatorial, com serviços médicos especializados, destinados a servir à população prestando no mínimo, assistência nas áreas básicas de clínica médica ambulatorial, cirúrgica e UTI covid sempre com o foco no fortalecimento da atenção secundária e terciária à saúde, com humanização e na melhoria continua dos processos.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde de qualidade em tempo adequado com ênfase na humanização e organização equidade, e no atendimento das necessidades da saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
10.1.1	Atender ao aumento da demanda por	Percentual de aumento dos exames realizados/ ano	100.00	Percentual

	exames de patologia Clínica, a partir da expansão da Rede Assistencial de saúde			
Ação Nº 1 - Atender ao aumento da demanda por exames de patologia Clínica.				
10.1.2	Garantir o acesso aos exames microbiológicos das UTI'S e retaguarda/gestantes.	Percentual de exames microbiológico realizados em relação à solicitação dos pacientes internados/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao exames microbiológicos.				
10.1.3	Implementar exames imunohematologicos para atender às demandas do bloco cirurgico e sala de parto	Percentual de exames imunhematológicos realizados em relação à demanda dos pacientes atendidos no bloco cirúrgico e no parto/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar exames inunohematológicos.				
10.1.4	Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgia eletiva.	Percentual de demandas de exames laboratoriais atendidos/ ano.	100,00	Percentual
10.1.5	Implemetar exames especificos de endemias.	Nº de pacientes atendidos na urgência com exames realizados para o diagnóstico de abovirose em relação ao total de prescrições realizadas pelos médicos/ ano	1.000	Número
Ação Nº 1 - Implemetar exames especificos de endemias.				
10.1.6	Capacitar equipe integrante do Laboratório Municipal de Gravatá a partir da realização de atualizações em saúde.	Nº de atualizações realizadas/ ano	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipe.				
10.1.7	Realizar atualização em flebotomia.	Nº de atualizações realizadas/ ano	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualização em flebotomia.				
10.1.8	Ações educativas sobre como manter a	Nº de ações realizadas/ ano	12	Número

	Humanização.			
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas.				
10.1.9	Reuniões com os funcionários para alinhamento laboratório e epidemiologia.	Nº de reuniões realizadas/ ano	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões.				

DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ; CENTRO DE TESTAGEM E CONSELHAMENTO (CTA) ; SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE): Ampliar as ações de promoção, prevenção e tratamento voltadas para o combate às infecções sexualmente transmissíveis, aumentando a cobertura da população beneficiada.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer as ações relativas ao diagnóstico e ao tratamento de infecções sexualmente transmissíveis.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
11.1.1	Prevenção à Saúde - Realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites “B” e “C”.	Nº de testes realizados/ ano	7.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites ;B; e ;C;.				
11.1.2	Prevenção à Saúde - Distribuir preservativos masculinos e Prevenção à saúde - femininos e gel lubrificante nas USB em eventos externos, e público em geral.	Nº de preservativos distribuídos/ ano	9.000	Número
Ação Nº 1 - Distribuir preservativos masculino, preservativos femininos e gel lubrificante.				
11.1.3	Prevenção à Saúde - Implantar de forma oficial o Serviço de PEP (Profilaxia pós exposição).	Nº de serviços de Profilaxia pós exposição implantados/ ano	12	Número
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de PEP.				

11.1.4	Apoio Laboratorial - Garantir a realização de exames complementares, dos casos reagentes, tratamento e acompanhamento, quando for o caso, no SAE e ou USB.	Percentual de exames complementares realizados dos casos reagentes/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames complementares.				
11.1.5	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta com Médico Infectologista.	Nº de consultas médicas com infectologista realizadas/ ano	600	Número
Ação Nº 1 - Realizar Consulta com Médico Infectologista.				
11.1.6	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta de Enfermagem.	Nº de consultas de enfermagem realizadas/ ano	1.800	Número
Ação Nº 1 - Realizar Consulta de Enfermagem.				
11.1.7	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Atendimento geral por Psicólogo.	Nº de atendimentos com psicólogo realizados/ ano	800	Número
Ação Nº 1 - Realizar Atendimento geral por Psicólogo.				
11.1.8	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar atendimentos com Técnico de Enfermagem.	Nº de atendimentos do Técnico de enfermagem realizados/ ano	600	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos com Técnico de Enfermagem.				
11.1.9	Promoção à Saúde - Atendimento em Grupo.	Nº de atendimentos em grupo realizados/ ano	400	Número
Ação Nº 1 - Atendimento em Grupo.				
11.1.10	Assistência às PVHUIV - Garantir à admissão no SAE dos casos novos de PVHIV para acompanhar e controlar.	Percentual de casos novos de PVHIV admitidos/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir à admissão no SAE dos casos novos de PVHIV.				
11.1.11	Ações extra muros - Realizar eventos extra muros com a oferta de Testes Rápidos em atendimento às solicitações institucionais. bem	Nº de eventos realizados/ ano	5	Número

	como as que o próprio serviço já oferta (entidades, instituições, fábricas, indústrias, etc).			
Ação Nº 1 - Realizar eventos extra muros.				
11.1.12	Ações extra muros - Realizar 01 ação anual em alusão ao Dia Mundial de combate à AIDS.	Nº de ações anuais em alusão ao Dia Mundial de Combate à AIDS realizado/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação.				

DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ; CLÍNICA DA MULHER DE GRAVATÁ (CMG): Garantia de Atenção à Saúde da mulher de forma integrativa, disponibilizando serviços qualificados estruturados a partir da identificação dos principais problemas de saúde da população feminina.

OBJETIVO Nº 12.1 - Aprimorar e ampliar os serviços ofertados pela CMG.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
12.1.1	Executar ações direcionadas à saúde da mulher, por meio de práticas educativas e integrativas, em consonância com a Atenção Primária à de Saúde.	Nº de práticas educativas/ integrativas realizadas/ ano	12	Número
Ação Nº 1 - Executar ações.				
12.1.2	Ampliar a quantidade de especialidades médicas.	Nº de especialidades médicas implantadas/ ano	Não programada	Número
12.1.3	Ampliar estrutura física da CMG.	Nº de estruturas físicas ampliadas/ ano	Não programada	Número
12.1.4	Realizar parcerias com Programas intersetoriais voltados à Saúde da Mulher.	Nº de parcerias realizadas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar parcerias.				

DIRETRIZ Nº 13 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: Atender à demanda em Saúde Mental de forma qualitativa, integrando a Atenção Primária à Saúde através do processo de estratificação de risco, ampliando a oferta dos profissionais no ambulatório para integrar o público ao cuidado, levando em consideração o grande número de pessoas em lista de espera por um atendimento especializado em Saúde Mental, estruturando Leitos Integrais em Saúde Mental e estabelecendo referências para os demais pontos de atenção.

OBJETIVO Nº 13.1 - Qualificar e ampliar a oferta em Saúde Mental para a população.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
13.1.1	Mapear os casos relativos aos transtornos mentais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Nº de mapeamentos elaborados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Mapear os casos relativos aos transtornos mentais.				
13.1.2	Implantar a estratificação de risco na Atenção Primária à saúde.	Nº de estratificações de risco implantadas na Atenção Primária à Saúde/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar estratificação de risco.				
13.1.3	Capacitar a rede de atenção psicossocial acerca de temas relacionados à saúde mental.	Nº de capacitações realizadas/ ano	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de atenção psicossocial.				
13.1.4	Inserir profissional graduado em psicologia na Equipe Multiprofissional.	Nº de psicólogos integrantes da Equipe Multiprofissional/ ano	2	Número
Ação Nº 1 - Inserir profissional graduado em psicologia na Equipe Multiprofissional.				
13.1.5	Construir um quadro de referências em saúde mental.	Nº de quadros de referência construídos/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Construir um quadro de referências em saúde mental.				
13.1.6	Contratar psicólogos e médicos psiquiatras para atuar	Nº de profissionais contratados atuando no Posto 1/	2	Número

	no Posto 1.	ano		
Ação Nº 1 - Contratar psicólogos e médicos psiquiatras.				
13.1.7	Reestruturar o CAPS II Nova Vida, através da contratação de outros profissionais, conforme prevê a portaria nº 336, 19 de Fevereiro 2002.	Nº de profissionais contratados e mantidos, atuando no CAPS II Nova Vida/ ano	5	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar o CAPS II Nova Vida.				
13.1.8	Realizar o matriciamento periodicamente na rede de Atenção Primária.	Nº de matriciamentos realizados/ ano	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento periodicamente.				
13.1.9	Realizar parcerias com outras secretarias para apoio na realização de diversas atividades.	Nº de parcerias firmadas com demais secretarias/ ano	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com outras secretarias.				
13.1.10	Realizar ações apoiando as campanhas de prevenção à Saúde Mental.	Nº de ações realizadas/ ano	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações.				
13.1.11	Levantar custos para implantar o CAPS Ad.	Nº de levantamentos de custos realizados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar custos.				
13.1.12	Adequar estrutura física para implantação dos leitos integrais.	Nº de ambientes adequados para implantação dos leitos integrais/ ano	Não programada	Número
13.1.13	Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento adequado dos Leitos Integrais.	Percentual de equipamentos/ mobiliários necessários adquiridos/ ano	Não programada	Percentual
13.1.14	Adquirir medicamentos e insumos suficientes para o atendimento em Leitos Integrais	Percentual de medicamentos/ insumos necessários adquiridos/ ano	Não programada	Percentual

13.1.15	Contratar pessoal para garantir funcionamento adequado dos leitos integrais.	Percentual de pessoal contratado de acordo com a necessidade/ ano	Não programada	Percentual
13.1.16	Capacitar equipe que atuará frente aos Leitos Integrais.	Nº de capacitações realizadas/ ano	Não programada	Número
13.1.17	Construir fluxo/ regulação de acesso aos leitos integrais juntamente com o segmento estadual e municípios adscritos.	Nº de fluxos/ regulação construídos/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Construir fluxo/regulação de acesso.				

DIRETRIZ Nº 14 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU: Fortalecimento das atividades de urgência e emergência através do SAMU 192.

OBJETIVO Nº 14.1 - Qualificar a assistência na área de urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida
14.1.1	Desenvolver pessoal lotado no SAMU – Reabrir Núcleo de Educação Permanente (NEP).	Nº de NEP reaberto/ ano	Não programada	Número
14.1.2	Desenvolver pessoal lotado no SAMU – Manter o NEP.	Nº de NEP mantido/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o NEP.				
14.1.3	Realizar capacitação sobre Nivelamento dos profissionais das motolâncias.	Nº de capacitações realizadas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação.				
14.1.4	Realizar capacitação “CVE” para condutores de veículos de emergência.	Nº de capacitações realizadas/ ano	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar capacitação.

14.1.5	Realizar eventos educativos.	Nº de eventos educativos realizados/ ano	4	Número
--------	------------------------------	--	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar eventos.

14.1.6	Implantar Projeto SAMU Salva Vidas.	Nº de projetos implantados/ ano	Não programada	Número
--------	-------------------------------------	---------------------------------	----------------	--------

14.1.7	Manter o Projeto SAMU Salva Vidas.	Nº de projetos mantidos/ ano	1	Número
--------	------------------------------------	------------------------------	---	--------

Ação Nº 1 - Manter Projeto SAMU Salva Vidas.

14.1.8	Apoio à Regionalização do SAMU - Realizar treinamento em IMV para Gravatá e municípios da Região.	Nº de treinamentos realizados/ ano	Não programada	Número
--------	---	------------------------------------	----------------	--------

14.1.9	Atualizar fardamento da Equipe do SAMU 192.	Nº de profissionais com fardamento atualizado/ ano	Não programada	Número
--------	---	--	----------------	--------

14.1.10	Reformar área física (estacionamento) do prédio do SAMU 192	Nº de estacionamentos adequados/ reformados do SAMU/ 192	Não programada	Número
---------	---	--	----------------	--------

14.1.11	Adquirir Veículo de Intervenção Rápida (VIR).	Nº de VIR adquiridos/ ano	Não programada	Número
---------	---	---------------------------	----------------	--------

DIRETRIZ Nº 15 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - SAD ¿ SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR: Atingir o público alvo, pacientes acamados ou com problemas de locomoção, com necessidades de procedimentos mais complexos A serem atendidos por uma equipe de multiprofissionais EMAD e EMAP com uma dinâmica bem ativa.

OBJETIVO Nº 15.1 - Reduzir a demanda por atendimentos hospitalares, levando conforto,comodidade e humanização ao paciente. Capacitando seu cuidador, orientando os familiares para otimizar o plano assistencial.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
15.1.1	Atender pacientes acamados, sequelados de AVC e diabetes. Os quais são a maioria no município.	Percentual de pacientes atendidos pelo SAD/ ano	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atender pacientes.				
15.1.2	Capacitar equipe Técnica do SAD.	Nº de capacitações realizadas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipe.				
15.1.3	Realizar treinamentos específicos voltados aos cuidadores.	Percentual de cuidadores treinados/ ano	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos.				
15.1.4	Reestruturar ambiente físico do SAD.	Nº de ambientes do SAD reestruturados/ ano	Não programada	Número
15.1.5	Adquirir veículo para o desenvolvimento das ações do SAD	Nº de veículos adquiridos/ ano	Não programada	Número
15.1.6	Instalar internet com maior velocidade.	Nº de internet instalada	Não programada	Número
15.1.7	Adquirir insumos e medicamentos necessários ao funcionamento do SAD.	Percentual de insumos e medicamentos adquiridos/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquiri insumos e medicamentos.				
15.1.8	Manter equipe SAD.	Nº de equipes SAD mantidas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe SAD.				

DIRETRIZ Nº 16 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - UPA 24 HORAS: Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 16.1 - Funcionamento adequado e humanizado da UPA 24H

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
16.1.1	Proporcionar um atendimento humanizado e adequado aos pacientes que necessitem de atendimento na upa 24h, através da educação	Nº de capacitações realizadas/ ano	2	Número

	continuada a ser ofertada aos profissionais lotados na unidade de saúde.			
Ação Nº 1 - Proporcionar um atendimento humanizado e adequado aos pacientes que necessitem de atendimento na upa 24h.				
16.1.2	Acolher os pacientes e familiares para que se sintam atendidos de forma integral, a partir da implantação e qualificação do acolhimento com classificação de risco.	Nº de acolhimentos com classificação de risco implantados/ qualificados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Acolher pacientes e familiares.				
16.1.3	Manter um trabalho em rede com a atenção primária, atenção domiciliar, unidades básicas de saúde, SAMU 192, dentre outras, através da realização de reuniões gerenciais.	Nº de reuniões realizadas com a Rede de Atenção à Saúde/ ano	6	Número
Ação Nº 1 - Manter um trabalho em rede.				
16.1.4	Garantir a continuidade do tratamento, referenciando-os para os serviços especializados quando a queixa não for satisfatoriamente resolvida em 24h, através da implantação de ferramentas específicas que avaliem a resolutividade do sistema de atendimento.	Nº de ferramentas implantadas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir continuidade do tratamento.				
16.1.5	Manter espaço adequado para atendimento às síndromes respiratórias.	Nº de espaços adequados/ específicos para atendimento às Síndromes Respiratórias/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado.				
16.1.6	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, com a ampliação do número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e rastreamento dos casos contactantes que precisam ser encaminhados ao internamento hospitalar ou transferências para outros serviços, a fim de fechar diagnóstico.	Percentual de testes antígenos realizados em pacientes com Síndrome Gripal/ ano	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais.				
16.1.7	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da una	Percentual de EPIs fornecidos em relação	100.00	Percentual

	24h com o fornecimento de equipamentos de proteção individuais (epi), conforme recomendações vigentes.	aos profissionais existentes/ ano		
Ação Nº 1 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da upa 24h.				
16.1.8	Implantação de serviço de ultrassonografia na upa 24 horas	Nº de serviços implantados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de serviço de ultrassonografia na upa 24 horas				
16.1.9	Manter o serviço adequado de higienização da upa 24h para evitar risco de contaminações e infecções cruzadas a partir da formação de equipes de serviços gerais qualificadas.	Percentual de equipes de serviços gerais qualificadas/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço adequado de higienização da upa 24h.				
16.1.10	Aumento da oferta de exames laboratoriais de bioquímicas e imagem para fins de fechamento de diagnóstico.	Percentual de serviços de apoio ao diagnóstico funcionando 24 horas/ ano	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento da oferta de exames laboratoriais.				
16.1.11	Adquirir ambulâncias tipo b e adequá-las para transportes de pacientes graves (UTI móvel).	Nº de ambulâncias adquiridas/ ano	Não programada	Número
16.1.12	Manter a upa 24h com os serviços de porteiros, e guardas municipais para melhor segurança dos profissionais e pacientes.	Percentual de profissionais lotados na unidade de saúde de acordo com a necessidade/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a upa 24h com os serviços de porteiros e guardas municipais.				
16.1.13	Manter a upa 24h totalmente informatizada, com serviços de rede própria interligada aos demais setores, a fim de promover economia de folhas de papel, melhor tempo resposta de atendimento e precisão nas estatísticas/ indicadores de produção da upa 24h.	Percentual dos setores da UPA informatizados/ ano	Não programada	Percentual

DIRETRIZ Nº 17 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CENTRO DE

INCLUSÃO DE GRAVATÁ (CIG): Ampliação do acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva, ou estável, intermitente ou contínua no SUS; promoção da vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, e com múltiplas deficiências e suas famílias; e garantia da articulação e da integração da rede de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a Rede de Cuidados à saúde da Pessoa com Deficiência, ampliando e aperfeiçoando o acesso às ações especializadas em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
17.1.1	Ampliar o número de profissionais do CIG.	Nº de Contratação de profissionais/ano	Não programada	Número
17.1.2	Implantar protocolo do Serviço.	Número de protocolos implantados/ano	Não programada	Número
17.1.3	Realizar 4 cursos de formação em AUTISMO/TDAH para os profissionais.	Nº de Cursos de formação realizados/ano	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar cursos.				
17.1.4	Capacitar profissionais de saúde em questões específicas de saúde da pessoa com deficiência	Nº de capacitações realizadas/ ano	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais.				
17.1.5	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	Nº de ações realizadas/ano	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações.				
17.1.6	Ampliar e estabelecer de fluxo de transporte das demandas dos pacientes do CIG.	Nº de fluxos de transporte estabelecidos/ano	Não programada	Número
17.1.7	Adequar ambiência do CIG conforme legislação vigente.	Nº ambiências adequadas/ano	Não programada	Número

DIRETRIZ Nº 18 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO EM REABILITAÇÃO - CENTRO DE FISIOTERAPIA DE GRAVATÁ (CFG): Através do CFG, realizar procedimentos em fisioterapia, auxiliando no processo de reabilitação das pessoas que dele necessitam.

OBJETIVO Nº 18.1 - Reordenar a atenção em reabilitação da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
18.1.1	Aumentar quadro de fisioterapeutas.	Nº de número de contratação profissional/ ano	Não programada	3	Número
18.1.2	implantar especialidades	Nº de especialidades/ ano	Não programada	2	Número
18.1.3	Ampliar média de atendimentos por dia.	Nº médio de atendimentos/dia	15	90	Número
Ação Nº 1 - Ampliar média de atendimentos por dia.					
18.1.4	Treinamento/ atualização de condutas.	Nº de capacitações realizadas/ ano	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos.					
18.1.5	Ampliar estrutura física da unidade, para qualificar a rede de atenção ambulatorial.	Nº de requalificação realizadas/ano	Não programada	1	Número
18.1.6	Realizar cursos de formação para os profissionais.	Nº de cursos realizado/ ano	2	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar cursos.					

DIRETRIZ Nº 19 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR: Proporcionar assistência médica ambulatorial, com serviços médicos especializados, destinados a servir à população prestando no mínimo, assistência nas áreas básicas de clínica médica ambulatorial, cirúrgica e UTI covid sempre com o foco no fortalecimento da atenção secundária e terciária à saúde, com humanização e na melhoria contínua dos processos.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde de qualidade em tempo adequado com ênfase na humanização e organização equidade, e no atendimento das necessidades da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida
19.1.1	Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em Ortopedia.	Nº de pacientes regulados por ano	240	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso.				
19.1.2	Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em ultrassonografia de acordo com a lista de espera.	Percentual de pacientes regulados de acordo com a lista de espera/ ano	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso.				
19.1.3	Garantir acesso ao ambulatório com especialidade em endoscopia).	Nº de pacientes regulados por ano	300	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso.				
19.1.4	Ampliação de assistência especializada UTI COVID-19.	Nº de pacientes internados por ano	Não programada	Número
19.1.5	Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgias.	Nº de pacientes regulados por ano	300	Número
Ação Nº 1 - Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgias.				
19.1.6	Retomar cirurgias gerais.	Percentual de pacientes cirurgiados que constam na lista de espera/ ano	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Retomar cirurgias gerais.				
19.1.7	Retomar cirurgias ortopédicas.	Percentual de pacientes cirurgiados que constam na lista de espera/ ano	Não programada	Percentual

19.1.8	Capacitar as equipes de linha de frente, com foco em Humanização e melhoria contínua.	Nº de capacitações realizadas/ ano	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de linha de frente.				
19.1.9	Capacitar corpo de enfermagem em assistência a pacientes com síndrome respiratória aguda.	Nº de capacitações realizadas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar corpo de enfermagem.				
19.1.10	Reuniões periódicas com coordenadores de cada setor, com ênfase em melhoria contínua dos processos.	Nº de reuniões realizadas por ano	96	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões.				
19.1.11	Ações educativas e preventivas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.	Nº de ações realizadas/ ano	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas.				
19.1.12	Ações educativas de controle epidemiológico e de prevenção e manutenção ao controle da infecção Hospitalar.	Nº de ações realizadas	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas.				
19.1.13	Urbanização e manutenção de nossa estrutura Hospitalar.	Percentual desenvolvimento da obra e finalizações/ ano.	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Urbanização e manutenção de nossa estrutura Hospitalar.				

DIRETRIZ Nº 20 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - ENFRENTAMENTO À COVID-19: Desenvolver ações preventivas e de rastreio e estabelecer grade de referência para o tratamento da COVID-19.

OBJETIVO Nº 20.1 - Controlar a contaminação da COVID-19.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
20.1.1	Construir e/ ou ampliar unidade de saúde para a realização de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Nº de unidade construídas e/ ou ampliadas/ ano	Não programada	Número
20.1.2	Adquirir equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de equipamentos/ materiais permanentes adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	Não programada	Percentual
20.1.3	Informatizar ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de ambientes informatizados/ ano	Não programada	Percentual
20.1.4	Adquirir veículo para realização de ações de Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Nº de veículos adquiridos/ ano	Não programada	Número
20.1.5	Realizar reformas nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de reformas realizadas de acordo com a necessidade/ ano	Não programada	Percentual
20.1.6	Realizar serviços de manutenção (elétrica e hidráulica) nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de serviços de manutenção realizados de acordo com a necessidade/ ano	Não programada	Percentual
20.1.7	Garantir materiais necessários para o desenvolvimento de atividades de Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de materiais adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	Não programada	Percentual
20.1.8	Realizar atividades educativas relacionadas à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Nº de atividades educativas realizadas/ ano	Não programada	Número
20.1.9	Fiscalizar o cumprimento dos Decretos emitidos.	Percentual de ambientes fiscalizados/ ano	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fiscalizar o cumprimento dos Decretos emitidos				
20.1.1.0	Monitorar os Sintomáticos Respiratórios nas Instituições de Longa Permanência	Percentual de instituições monitoradas/ ano	Não programada	Percentual
20.1.1.1	Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde.	Nº de unidades de saúde que realizam Testes Diagnósticos/ano	30	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde				
20.1.1.2	Rastrear os resultados de testes diagnósticos contra a COVID-19 realizados em clínicas e farmácias.	Percentual de unidades de saúde rastreadas/ano	Não programada	Percentual
20.1.1.3	Elaborar panfletos (impressos e posts para veiculação nas redes sociais) informativos relacionados ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Nº de panfletos informativos elaborados/ ano	Não programada	Número
20.1.1.4	Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de sistemas de informação alimentados semanalmente/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19				
20.1.1.5	Divulgar, pelo menos quinzenalmente, Boletins Epidemiológicos acerca da situação da COVID-19.	Nº de boletins epidemiológicos divulgados/ ano	6	Número
Ação Nº 1 - Divulgar boletins Epidemiológicos acerca da situação da COVID-19				
20.1.1.6	Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus.	Percentual de testagens realizadas de acordo com a programação/ ano	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus.				
20.1.1.7	Estruturar local adequado para o atendimento às pessoas com Síndromes Gripais, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de locais adequados estruturados para atendimento à COVID/ ano	Não programada	Percentual

20.1.1 8	Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal.	Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal				
20.1.1 9	Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada, a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde e/ ou Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal atingida/ ano	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada, a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde e/ ou Ministério da Saúde				

DIRETRIZ Nº 21 - PLANO DE GOVERNO - SAÚDE: Planejar as ações de maneira que sejam colocadas em prática as promessas de campanha do candidato eleito.

OBJETIVO Nº 21.1 - Cumprir com o Plano de Governo da atual Gestão.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
21.1.1	Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal.	Percentual de Procedimentos (ambulatoriais e hospitalares) realizados no município/ ano	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal.				
21.1.2	Implementar serviço de atendimento móvel ampliando o Sistema de Atendimento Municipal às Urgências nos distritos.	Nº de estudos sobre atendimento às urgências nos Distrito realizados/ ano	Não programada	Número
21.1.3	Ampliar equipes da Estratégia de Saúde da Família.	Nº de estudos sobre a ampliação da Estratégia Saúde da família realizados/ ano	Não programada	Número
21.1.4	Implantar equipe do Serviço de Atendimento	Nº de equipes SAD mantidas/ ano	Não programada	Número

	Domiciliar – SAD.			
21.1.5	Implantar as boas práticas na distribuição de insumos farmacêuticos	Percentual de indicadores alcançados/ ano	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as boas práticas na distribuição de insumos farmacêuticos				
21.1.6	Implantar leitos de retaguarda psiquiátrica no HPVP.	Percentual de Leitos implantados e mantidos/ ano	Não programada	Percentual
21.1.7	Viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	Nº de UPA em funcionamento/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).				
21.1.8	Criar Centro de Especialidades da Mulher.	Nº de Centros de Especialidades da Mulher em funcionamento/ ano	Não programada	Número
21.1.9	Ampliar a oferta de serviços eletivos hospitalares, em especial cirurgias e procedimentos de apoio a diagnóstico e terapia.	Percentual de serviços implantados/ ano	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços eletivos hospitalares, em especial cirurgias e procedimentos de apoio a diagnóstico e terapia.				
21.1.10	Implementar os Programas relacionados à saúde do trabalhador e saúde do adolescente.	Nº de Programas implantados/ ano	Não programada	Número
21.1.11	Intensificar convênios com Instituições de saúde para ampliação da oferta de consultas e exames especializados.	Nº de propostas elaboradas/ ano	2	Número
Ação Nº 1 - Intensificar convênios com Instituições de saúde para ampliação da oferta de consultas e exames especializados				
21.1.12	Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS.	Nº de comissões formadas para discussão do PCCS/ ano	Não programada	Número
21.1.13	Implantar o CAPS I (Centro de Atenção PsicoSocial Infantil).	Nº de estudos elaborados para implantação do CAPSi/ ano	Não programada	Número

21.1.14	Ampliar o quadro de agentes de combate às endemias (Vigilância Ambiental)	Nº de estudos elaborados para visando a ampliação do quadro de Agentes de combate às Endemias/ ano	Não programada	Número
21.1.15	Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Nº de ações de ações de fortalecimento realizadas/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde				
21.1.16	Implementar processos de educação em saúde	Nº de planos de ação voltados para a educação em saúde elaborados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar processos de educação em saúde				
21.1.17	Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde.	Nº de unidades do Programa Academia da Saúde implantados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde.				
21.1.18	Implementar a política de saúde do idoso.	Nº de Planos de Ação voltados para a população Idosa elaborados/ ano	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a política de saúde do idoso				

DIRETRIZ Nº 22 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:
Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 22.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
22.1.1	Aumentar o número de atendimentos dos profissionais médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros.	Percentual de aumento de atendimentos dos profissionais/ ano	10,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos dos profissionais médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros

22.1.2	Melhorar estrutura física do prédio.	Percentual de unidades de saúde com estrutura física aperfeiçoada/ ano	Não programada	Percentual
22.1.3	Aumentar o nº de procedimentos realizados na unidade de saúde, por exemplo: administração de medicamentos, curativos, coleta de sangue, eletrocardiograma, dentre outros.	Percentual de aumento de realização de procedimentos/ ano	10,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar o nº de procedimentos realizados na unidade de saúde, por exemplo: administração de medicamentos, curativos, coleta de sangue, eletrocardiograma, dentre outros

22.1.4	Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários.	Nº de Oficinas de Sensibilização realizadas/ ano	Não programada	Número
22.1.5	Aumentar o número de visitas domiciliares pelos profissionais do Posto de Saúde.	Percentual de aumento de visitas domiciliares realizadas/ ano	5,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar o número de visitas domiciliares pelos profissionais do Posto de Saúde

22.1.6	Garantir o correto funcionamento dos equipamentos.	Percentual de equipamentos em funcionamento/ ano	Não programada	Percentual
22.1.7	Ampliar o horário de atendimento dos postos.	Percentual de unidades de saúde com horário ampliado/ ano	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento dos postos				
22.1.8	Oferecer medicamentos aos usuários do SUS	Percentual de unidades de saúde com medicamentos para entrega à população/ ano	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ofertar medicamentos aos usuários do SUS

DIRETRIZ Nº 23 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 23.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Maior número de visitas dos Agentes de Combate às Endemias 2.Maior número de ações de educação em saúde, principalmente quanto às doenças: Dengue, Chikungunya, Leishmaniose, dentre outras 3.Ampliar a testagem para doenças de importância pública, como por exemplo, COVID-19, Dengue, dentre outras 4.Maior transparência e acesso às informações relacionadas às doenças notificáveis, como os casos de Dengue, Leptospirose, Sarampo, Chikungunya, dentre outros 5.Aumentar as fiscalizações dos estabelecimentos municipais (comerciais, industriais, de saúde, dentre outros) 6.Ampliar o acesso à população sobre as condutas relacionadas às queixas e às denúncias realizadas aos setores da Vigilância em Saúde 7.Receber mais orientação sobre como devem funcionar os estabelecimentos (comerciais, industriais, de saúde) de maneira que não tragam prejuízo à saúde da população 8.Manejo e controle dos pombos em áreas urbanas 9.Implantação de um laboratório para análise da água de diversas áreas urbanas e rurais do município.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
23.1 .1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Vigilância em Saúde.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

DIRETRIZ Nº 24 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Atenção Especializada em Saúde.

OBJETIVO Nº 24.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Retomar os procedimentos cirúrgicos a nível hospitalar 2.Diminuir o tempo de espera para o atendimento inicial 3.Garantir que os equipamentos, utensílios e mobiliários estejam em boas condições de uso 4.Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários 5. Aumentar o número de especialidades 6. Melhorar estrutura física do prédio 7.Melhorar a comunicação entre os profissionais e os pacientes e/ ou acompanhantes 8. Melhorar os serviços relacionados aos transportes 9.Maior Transparência quanto aos serviços de saúde do município.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
----	-------------------	--	--------------------	-------------------

24.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número
--------	---	--------------------------------------	----------------	--------

OBJETIVO Nº 24.2 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 10.Garantir um tempo menor de espera nos atendimentos 11.Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento aos usuários 12.Informatizar os serviços de saúde 13.Melhorar a estrutura física dos prédios 14.Possibilitar maior transparência quanto aos serviços ofertados em cada local 15.Habilitação do SERC em CER.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
24.2.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

DIRETRIZ Nº 25 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS À REGULAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Regulação da Assistência à Saúde.

OBJETIVO Nº 25.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Aumentar o número de consultas e exames para que as pessoas não esperem muito tempo para serem atendidas 2.Atualizar os profissionais que realizam o atendimento para marcação de consultas e exames para melhor atender à população 3. Aumentar o número de especialidades no município 4. Informatizar o local de atendimento à população para realização de agendamentos de

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
25.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

.1	10ª Conferência Municipal de Saúde para a Regulação Assistencial de Saúde.			
----	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 26 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO (TFD): Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento do Transporte Fora do Domicílio.

OBJETIVO Nº 26.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Aumentar frota de veículo do TFD 2.Melhorar a comunicação entre os profissionais do TFD e os usuários. 3.Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários. 4.Renovar frota de veículos do TFD

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
26.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Transporte Fora do Domicílio.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

DIRETRIZ Nº 27 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS AO CONTROLE SOCIAL: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento do Controle Social.

OBJETIVO Nº 27.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde:1.Tornar sensível a visualização de todos os serviços de saúde municipal – de modo físico e também nas redes sociais. 2.Promover maior transparência às informações relacionadas aos serviços de saúde; 3.Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde quando não houver Pandemia de Coronavírus, nos prédios das Unidades de saúde; 4. Sensibilizar sobre a utilização das urnas.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
----	-------------------	--	--------------------	-------------------

27.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Controle Social.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número
--------	---	--------------------------------------	----------------	--------

DIRETRIZ Nº 28 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO À COVID: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população em relação ao Enfrentamento à Covid-19.

OBJETIVO Nº 28.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Ampliar e facilitar o acesso à vacina contra Covid-19. 2. Garantir ações de orientação na prevenção da infecção contra a Covid-19. 3.Melhorar a comunicação entre o Posto de saúde e a população com suspeita diagnóstica ou confirmação para Covid-19. 4.Possibilitar a testagem no Posto de Saúde para Covid-19.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
28.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Covid-19.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

DIRETRIZ Nº 29 - PROPOSTAS APROVADAS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS/ PRESENCIAIS: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população aprovadas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.

OBJETIVO Nº 29.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS:1.Garantir o acesso à assistência à saúde às populações de áreas descobertas; 2.Desenvolver atividades de educação em saúde. 3.Estimular as ações de planejamento familiar: DIU, laqueadura, vasectomia; 4.Estruturar a rede de atenção psicossocial municipal; 5. Melhorar o fluxo de marcações de cirurgia eletivas;

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
29.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

OBJETIVO Nº 29.2 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 6.Ampliar o horário de atendimento da casa de apoio para sábados e domingos, quando necessário; 7. Potencializar as ações voltadas à saúde do homem; 8. Fomentar a Política nacional de Humanização – Ex.: Acolhimento, Escuta Qualificada, Atendimento Humanizado; 9.Ampliar cobertura e acesso à vacina antirrábica;

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
29.2.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

OBJETIVO Nº 29.3 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 10. Melhorar e facilitar o acesso às Unidade de Saúde para a população do campo (observando as distâncias) para garantir a cobertura de todas as localidades; 11.Informatizar todas as unidades de saúde; 12.Sensibilizar as Equipes de Saúde com relação às doenças ocupacionais da população agrícola;

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
29.3.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.

OBJETIVO Nº 29.4 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde -

PROPOSTAS: 13.Fazer estudo de viabilidade para abertura de uma Unidade Básica de Saúde em Várzea grande e adjacências; 14.Implantar sistema de libras em unidade de referência; 15.Ofertar serviços de saúde bucal e próteses com ênfase na pessoa idosa e população surda (Se surdo, viabilizar intérprete);

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
29.4.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

OBJETIVO Nº 29.5 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde -

PROPOSTAS: 16.Promover capacitação, qualificação e monitoramento dos Agentes comunitários de Saúde e Agentes de combate às Endemias para aumentar o número de visitas domiciliares dos ACS/ ACE; 17.Promover ações de saúde voltadas à população jovem, tais como: abordagem de ISTs, atendimento em saúde mental, educação sexual e reprodutiva, dentre outros

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
29.5.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

OBJETIVO Nº 29.6 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde -

PROPOSTAS: 18. Aumentar a oferta de vagas para especialidades para pessoa idosa com ênfase em oftalmologia e cirurgias oftalmológicas; 19. Implantar o CAPS AD e o CAPS Infantil, condicionado à garantia de financiamento pelos demais entes federados; 20. Promover a acessibilidade para a pessoa com deficiência nas unidades de Saúde;

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
29.6.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

OBJETIVO Nº 29.7 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde -

PROPOSTAS: 21. Fortalecer as PICs no Município com o uso de fitoterápicos e outras terapias afins em parceria com as ONGs; 22. Fortalecer as políticas de saúde voltadas à pessoa idosa; 23. Fortalecer as políticas de saúde voltadas à população LGBTQUIA+; 24. Possibilitar a implantação de um ambulatório para atendimento à população LGBTQUIA+ em Gravatá.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
29.7.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de planos elaborados/ ano	Não programada	Número

OBJETIVO Nº 29.8 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde -

PROPOSTAS: 25. Capacitar os profissionais de saúde para atender as demandas de saúde da população LGBTQUIA+ de forma humanizada nas unidades de saúde; 26. Possibilitar assistência das unidades de saúde através de equipes volantes – exemplo: localidades distantes; 27. Implantar o CAPS AD e o CAPS Infantil, condicionado à garantia de financiamento pelos demais entes federados;

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
----	-------------------	--	--------------------	-------------------

		DA META		
29.8.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municip.al de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

OBJETIVO Nº 29.9 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde -
PROPOSTAS: 28.Ofertar absorventes nas Unidades de saúde/ escolas para o público feminino; 29.Ampliar os serviços de castração de animais.
 30.Viabilizar castramóvel; 31. Promover a política de transportes para a pessoa com deficiência.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2023	UNIDADE DE MEDIDA
29.9.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	Não programada	Número

3. DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO
122 - Administração Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social	30,00

Aumentar o número de atendimentos dos profissionais médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros.	10,00
Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal.	30,00
PLANEJAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DOS ITENS.	1
Realizar ação educativa.	2
Atender 100% das denúncias recebidas cujas infrações sejam reguladas pela Vigilância Sanitária.	100,00
Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano	3
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – OUVIDORIA DO SUS - Realizar ação educativa com a população em todos setores de saúde do município e retiradas de demandas. (Ouvidoria itinerante)	264
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social (Kits de informática: computador, estabilizados, impressora, etc)	30
Realizar campanha antirrábica por ano.	1
Instituir portaria de nomeação para 100% dos técnicos da VISA.	100,00
Doença Compulsória de Notificação Imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	80,00
Realizar reunião para treinamento de interlocutores da saúde.	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social	2
Aumentar o nº de procedimentos realizados na unidade de saúde, por exemplo: administração de medicamentos, curativos, coleta de sangue, eletrocardiograma, dentre outros.	10,00
Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal.	100,00
Avaliar e monitorar campanha antirrábica no ano.	1

Elaborar relatórios gerenciais trimestrais.	3
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde	20
Realizar ação educativa com escolares/ano.	1
Realizar reuniões trimestrais com o Secretário e Secretários Executivos.	3
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial	30,00
Aumentar o número de visitas domiciliares pelos profissionais do Posto de Saúde.	5,00
Implantar as boas práticas na distribuição de insumos farmacêuticos	70,00
REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	40,00
Promover treinamento com os Agentes de Endemias, relacionado aos programas de controle das endemias desenvolvidos.	2
Participação da Ouvidoria SUS nos eventos da saúde, como setembro Amarelo, outubro Rosa, etc. para a divulgação da Ouvidoria e sua importância.	12
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Manter os serviços administrativos e o controle social no âmbito da Saúde municipal	100,00
Garantir 100% das supervisões por Agentes Comunitários de Saúde (ACE) semanalmente no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	100,00
Criação de materiais educativos para a população como cartilhas, folders, cartazes etc.	1
Ampliar o horário de atendimento dos postos.	20,00
Viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	1
Intervenção nas localidades identificadas como maior risco, por conta da maior circulação viral para as arboviroses, sinalizadas através das informações repassadas pela epidemiologia, com o auxílio do georreferenciamento.	100,00

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Contratar/manter pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde	1
Oferecer medicamentos aos usuários do SUS	80,00
Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti.	100,00
Visita às rádios do município, para a divulgação da Ouvidoria SUS e da sua importância.	2
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Implantar Núcleo de Educação em Saúde.	1
Ampliar a oferta de serviços eletivos hospitalares, em especial cirurgias e procedimentos de apoio a diagnóstico e terapia.	50,00
Fiscalizar o cumprimento dos Decretos emitidos.	70,00
Manter o serviço adequado de higienização da upa 24h para evitar risco de contaminações e infecções cruzadas a partir da formação de equipes de serviços gerais qualificadas.	100,00
Investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses notificados.	100,00
Realizar o georreferenciamento Dos estabelecimentos licenciados pela VISA no território municipal.	100,00
Participação em cursos/seminários/conferências etc., para a capacitação da equipe Ouvidoria SUS.	2
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos e de controle social.	2
Realizar 6 ciclos do LIRAA ao ano.	6
Geoprocessar todos os dados como data do licenciamento, notificações, atividade(s) desenvolvida(s), endereço e procedimentos adotados pela equipe da Vigilância Sanitária do município.	100,00
Acompanhamento / trâmite e respostas das demandas dentro do prazo estabelecido por lei.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal	13
Intensificar convênios com Instituições de saúde para ampliação da oferta de consultas e exames especializados.	2

Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde.	30
Acompanhar todas as crianças de risco do município.	100,00
Garantir local para a reprodução dos peixes larvófagos no município.	1
Resumo anual dos relatórios gerenciais quadrimestrais e reunião com o secretário e secretários executivos.	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Informatizar folha de pagamento de pessoal	1
Garantir 100% das solicitações para a eliminação de criadouros de Aedes aegypti.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio	1
Garantir 100% dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS, ALMOXARIFADO - Informatizar almoxarifado	1
Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	100,00
Realizar bloqueio nas localidades com casos notificados para leptospirose.	100,00
Rede de atenção primária à saúde capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde	1
Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	1
Divulgar, pelo menos quinzenalmente, Boletins Epidemiológicos acerca da situação da COVID-19.	6
Atendimento às solicitações da população para as ações de controle de roedores.	100,00
Promover oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde.	1

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Implantar protocolos de encaminhamentos/ classificação de risco das principais demandas	100,00
Implementar processos de educação em saúde	1
Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus.	100,00
Garantir o inquérito canino, nas localidades que forem notificados casos suspeitos de leishmaniose em humanos.	100,00
Média e alta complexidade capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	80,00
Realizar reunião de monitoramento e capacitação do SAMU para a realização das notificações de acidente de trabalho.	1
Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde.	1
Atendimento às solicitações da população para a realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Capacitar pessoal acerca de temas de interesse	1
Implementar a política de saúde do idoso.	1
Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal.	1,00
Borrifação das áreas com cães positivos para leishmaniose.	100,00
Contatos examinados e identificados.	90,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Adquirir equipamentos de informática (Kit: computador, impressora, estabilizador)	1
Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada, a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde e/ ou Ministério da Saúde.	80,00
Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido.	100,00
Proporção de cura dos casos de tuberculose e hanseníase.	70,00

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Elaborar relatórios gerenciais sobre o processo de regulação assistencial de saúde	4
Borrifação dos imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos.	100,00
Casos novos de sífilis em gestante encerrados por cura.	80,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Implantar Sistema de Regulação na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas	90,00
Ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos garantidas	1
Realizar ampliação das ações do Programa de combate e cessação do tabagismo.	2
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Elaborar instrumentos de planejamento	5
Recolher os triatomíneos nos PIT's para realizar a análise laboratorial.	100,00
Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional.	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)	4
Realizar a atualização do cadastro dos Postos de Informação dos Triatomíneos – PIT's.	100,00
Vigilância do NEPI Hospitalar para notificação e solicitação de sorologia dos casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave	90,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde	80,00
Encaminhar à vigilância epidemiológica as localidades das residências onde ocorreram casos de triatomíneos positivos, para que sejam realizadas as sorologias dos humanos.	100,00
Identificação de surto de Doenças Diarréicas Agudas (DDA)	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares	80,00

Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.	2
Realização de exames das amostras de fezes coletadas para o Programa de Controle da Esquistossomose.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Realizar levantamento sobre a estruturação das Redes Assistenciais de Saúde.	1
Garantia da medicação aos pacientes confirmados para esquistossomose.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a estruturação de protocolos, fluxos assistenciais e programação assistencial no âmbito do município a partir das Redes Temáticas Assistenciais de Saúde (RUE, RAPS, etc)	80,00
Realizar campanha antirrábica.	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Subsidiar a Gestão no processo de articulação e fortalecimento do Planejamento Regional Integrado (PRI).	3
Recolhimento e envio de encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI)	12
Realizar ação conjunta com a secretaria de limpeza urbana, em córregos, canais, riachos e fossas do município.	2
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Realizar Audiências Públicas de Saúde	3
Realizar o georreferenciamento das áreas de todo o território municipal.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	16,00
Geoprocessar todos os dados de solicitações, notificações e trabalhos realizados pela equipe da vigilância ambiental do município.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA – Contratar assessorias/ consultorias para atividades de acordo com a necessidade da gestão	1
Coletar as amostras preconizadas pelo Estado para o programa do Vigiagua.	100,00

301 - Atenção Básica	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública	2
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar Conferências Municipais de Saúde	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Garantir estrutura necessária (recursos humanos, insumos, transporte, etc.) para que as comissões do conselho municipal sejam efetivas.	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar eleições do conselho municipal, com ampla divulgação do processo	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar Oficinas de Capacitação	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar reuniões do Conselho de Saúde nas Unidades de Saúde	5
	Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano	3
	Aumentar o número de atendimentos dos profissionais médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros.	10,00
	Atender pacientes acamados, sequelados de AVC e diabetes. Os quais são a maioria no município.	100,00
	Realizar cursos de aperfeiçoamento em Odontologia para as equipes de Saúde Bucal do município.	3
	Realizar reestruturação física das unidades básicas de saúde (UBS).	2
	Prevenção à Saúde - Distribuir preservativos masculinos e Prevenção à saúde - femininos e gel lubrificante nas USB em eventos externos, e público em geral.	9.000
	Ampliar a atenção especializada em Saúde Bucal.	1
	Ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) pelas equipes de saúde da família.	90,00
	Garantir o acesso a exames especializados na Odontologia.	1
	Ampliar o número de unidades de saúde da família (USF) municipais.	1
	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	40,00
	Aumentar o número de visitas domiciliares pelos profissionais do Posto de Saúde.	5,00

Informatizar todas as USF.	8
Realizar o processo de territorialização do município de Gravatá.	100,00
Garantir a efetivação do monitoramento e planejamento participativo à nível da APS.	100,00
Ampliar o horário de atendimento dos postos.	20,00
Adquirir insumos e medicamentos necessários ao funcionamento do SAD.	100,00
Garantir ações de educação em saúde relacionadas à qualificação do pré-natal e do puerpério imediato para as equipes de saúde da família (eSF).	1
Realizar o matriciamento periodicamente na rede de Atenção Primária.	48
Realizar o seguimento oportuno de todas as mulheres com lesão precursora de câncer no colo do útero ou mama nas faixas etárias recomendadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
Possibilitar a testagem de HIV/sífilis de todas as gestantes e parceiros nos períodos preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou em momento oportuno.	100,00
Reuniões periódicas com coordenadores de cada setor, com ênfase em melhoria contínua dos processos.	96
Acompanhar todas as crianças do município descartadas ou diagnosticadas com microcefalia relacionada ao Zika vírus.	100,00
Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação, tais como: acompanhamento e registro dos marcadores de consumo alimentar, suplementação devidas com vitamina A, ácido fólico e sulfato ferros, quando indicados.	100,00
Garantir ações de educação em saúde relacionadas ao combate ao sobrepeso e obesidade na APS.	1
Instituir e manter protocolos relacionados à assistência farmacêutica na APS.	100,00
Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	1
Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS	75,00
Implementar processos de educação em saúde	1
Garantir e manter a realização de vacinas de rotina ou àquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00

302 - Assistência Hospitalar e	Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde.	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Capacitar pessoal acerca de temas de interesse	1
	Implementar a política de saúde do idoso.	1
	Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal.	1,00
	Instituir e manter protocolos relacionados às ações das salas de vacinas.	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Adquirir equipamentos de informática (Kit: computador, impressora, estabilizador)	1
	Realizar ações de planejamento e qualificação das ações junto à equipe multiprofissional.	3
	Realizar reuniões de planejamento com os diversos segmentos da gestão relacionados à APS.	5
	Realizar reuniões de qualificação com os agentes comunitários de saúde.	2
	Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional.	1
	Realizar reuniões de qualificação com os enfermeiros das equipes de saúde da família.	12
	Realizar reuniões de qualificação com os técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família.	3
	Realizar reuniões de qualificação com os médicos das equipes de saúde da família.	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Realizar levantamento sobre a estruturação das Redes Assistenciais de Saúde.	1
	Garantir o cumprimento das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e da Estratégia NutriSUS.	100,00
	Atualizar as eSF sistematicamente sobre os protocolos assistenciais da Clínica da Mulher e do Serviço de Atenção Domiciliar.	100,00
	Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano	3
	Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no	30,00

Ambulatorial	Hospital municipal.	
	Proporcionar um atendimento humanizado e adequado aos pacientes que necessitem de atendimento na upa 24h, através da educação continuada a ser ofertada aos profissionais lotados na unidade de saúde.	2
	Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em Ortopedia.	240
	Mapear os casos relativos aos transtornos mentais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	1
	Atender pacientes acamados, sequelados de AVC e diabetes. Os quais são a maioria no município.	100,00
	Executar ações direcionadas à saúde da mulher, por meio de práticas educativas e integrativas, em consonância com a Atenção Primária à Saúde.	12
	Prevenção à Saúde - Realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites “B” e “C”.	7.000
	Atender ao aumento da demanda por exames de patologia Clínica, a partir da expansão da Rede Assistencial de saúde	100,00
	Ampliar o número de profissionais do Posto 1, para garantir o atendimento especializado.	5
	Implantar protocolo de acesso às especialidades do Serviço.	6
	Acolher os pacientes e familiares para que se sintam atendidos de forma integral, a partir da implantação e qualificação do acolhimento com classificação de risco.	1
	Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em ultrassonografia de acordo com a lista de espera.	90,00
	Implantar a estratificação de risco na Atenção Primária à saúde.	1
	Capacitar equipe Técnica do SAD.	1
	Desenvolver pessoal lotado no SAMU – Manter o NEP.	1
	Garantir o acesso aos exames microbiológicos das UTI’S e retaguarda/ gestantes.	100,00
	Ampliar 80% a oferta de exames e procedimentos priorizando as maiores filas de espera, para que o atendimento seja realizado em até 60 dias.	40
	Aumentar o nº de procedimentos realizados na unidade de saúde, por exemplo: administração de medicamentos, curativos, coleta de	10,00

sangue, eletrocardiograma, dentre outros.	
Realizar 4 cursos de formação em AUTISMO/TDAH para os profissionais.	1
Garantir acesso ao ambulatório com especialidade em endoscopia).	300
Ampliar média de atendimentos por dia.	15
Manter um trabalho em rede com a atenção primária, atenção domiciliar, unidades básicas de saúde, SAMU 192, dentre outras, através da realização de reuniões gerenciais.	6
Realizar treinamentos específicos voltados aos cuidadores.	3
Realizar capacitação sobre Nivelamento dos profissionais das motolâncias.	1
Capacitar a rede de atenção psicossocial acerca de temas relacionados à saúde mental.	3
Implementar exames imunohematologicos para atender às demandas do bloco cirurgico e sala de parto	100,00
Capacitar profissionais de saúde (Sala de Vacina, Curativo, Recepção).	3
Treinamento/ atualização de condutas.	2
Capacitar profissionais de saúde em questões específicas de saúde da pessoa com deficiência	3
Garantir a continuidade do tratamento, referenciando-os para os serviços especializados quando a queixa não for satisfatoriamente resolvida em 24h, através da implantação de ferramentas específicas que avaliem a resolutividade do sistema de atendimento.	1
Inserir profissional graduado em psicologia na Equipe Multiprofissional.	2
Realizar capacitação “CVE” para condutores de veículos de emergência.	1
Realizar parcerias com Programas intersetoriais voltados à Saúde da Mulher.	1
Apoio Laboratorial - Garantir a realização de exames complementares, dos casos reagentes, tratamento e acompanhamento, quando for o caso, no SAE e ou USB.	100,00
Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgia eletiva.	100,00

Realizar ações de promoção e prevenção à saúde.	6
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	12
Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgias.	300
Manter espaço adequado para atendimento às síndromes respiratórias.	1
Realizar eventos educativos.	4
Construir um quadro de referências em saúde mental.	1
Implemetar exames específicos de endemias.	1.000
Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta com Médico Infectologista.	600
Ampliar a estrutura física da unidade para qualificar a rede de atenção ambulatorial.	1
Retomar cirurgias gerais.	90,00
Realizar cursos de formação para os profissionais.	2
Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, com a ampliação do número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e rastreamento dos casos contactantes que precisam ser encaminhados ao internamento hospitalar ou transferências para outros serviços, a fim de fechar diagnóstico.	90,00
Contratar psicólogos e médicos psiquiatras para atuar no Posto 1.	2
Capacitar equipe integrante do Laboratório Municipal de Gravatá a partir da realização de atualizações em saúde.	12
Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta de Enfermagem.	1.800
Realizar atualização em flebotomia.	6
Viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	1
Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da upa 24h com o fornecimento de equipamentos de proteção individuais (epi), conforme recomendações vigentes.	100,00

Manter o Projeto SAMU Salva Vidas.	1
Reestruturar o CAPS II Nova Vida, através da contratação de outros profissionais, conforme prevê a portaria nº 336, 19 de Fevereiro 2002.	5
Adquirir insumos e medicamentos necessários ao funcionamento do SAD.	100,00
Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Atendimento geral por Psicólogo.	800
Ações educativas sobre como manter a Humanização.	12
Capacitar as equipes de linha de frente, com foco em Humanização e melhoria contínua.	3
Implantação de serviço de ultrassonografia na upa 24 horas	1
Realizar o matriciamento periodicamente na rede de Atenção Primária.	48
Manter equipe SAD.	1
Reuniões com os funcionários para alinhamento laboratório e epidemiologia.	12
Ampliar a oferta de serviços eletivos hospitalares, em especial cirurgias e procedimentos de apoio a diagnóstico e terapia.	50,00
Manter o serviço adequado de higienização da upa 24h para evitar risco de contaminações e infecções cruzadas a partir da formação de equipes de serviços gerais qualificadas.	100,00
Capacitar corpo de enfermagem em assistência a pacientes com síndrome respiratória aguda.	1
Realizar parcerias com outras secretarias para apoio na realização de diversas atividades.	5
Promoção à Saúde - Atendimento em Grupo.	400
Realizar ações apoiando as campanhas de prevenção à Saúde Mental.	8
Reuniões periódicas com coordenadores de cada setor, com ênfase em melhoria contínua dos processos.	96
Aumento da oferta de exames laboratoriais de bioquímicas e imagem para fins de fechamento de diagnóstico.	60,00
Levantar custos para implantar o CAPS Ad.	1

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Intensificar convênios com Instituições de saúde para ampliação da oferta de consultas e exames especializados.	2
	Ações educativas e preventivas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.	12
	Ações extra muros - Realizar 01 ação anual em alusão ao Dia Mundial de combate à AIDS.	1
	Ações educativas de controle epidemiológico e de prevenção e manutenção ao controle da infecção Hospitalar.	12
	Manter a upa 24h com os serviços de porteiros, e guardas municipais para melhor segurança dos profissionais e pacientes.	100,00
	Urbanização e manutenção de nossa estrutura Hospitalar.	100,00
	Construir fluxo/ regulação de acesso aos leitos integrais juntamente com o segmento estadual e municípios adscritos.	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Capacitar pessoal acerca de temas de interesse	1
	Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal.	1,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Adquirir equipamentos de informática (Kit: computador, impressora, estabilizador)	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Elaborar relatórios gerenciais sobre o processo de regulação assistencial de saúde	4
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Realizar levantamento sobre a estruturação das Redes Assistenciais de Saúde.	1
	Realizar reunião de orientação, ordenação e coordenação dos fluxos assistenciais da rede de atenção à saúde municipal com os demais representantes dos equipamentos de saúde.	1
	Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal.	30,00
	Prevenção à Saúde - Distribuir preservativos masculinos e Prevenção à saúde - femininos e gel lubrificante nas USB em eventos externos, e público em geral.	9.000
	Prevenção à Saúde - Implantar de forma oficial o Serviço de PEP (Profilaxia pós exposição).	12

304 - Vigilância Sanitária	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	40,00
	Implantar as boas práticas na distribuição de insumos farmacêuticos	70,00
	Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgias.	300
	Adquirir insumos e medicamentos necessários ao funcionamento do SAD.	100,00
	REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SETOR DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS RELACIONADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
	Oferecer medicamentos aos usuários do SUS	80,00
	ORIENTAR QUE AS ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO SE RESTRINJAM À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	1
	TREINAR OS PROFISSIONAIS DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA MANUSEIO DO HÓRUS	1
	FAZER VISITAS ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100,00
	ELABORAR RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3
	REALIZAR REUNIÃO COM EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA E DEMAIS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO A FIM DE IMPLANTAR/ APERFEIÇOAR PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO	1
	FORMALIZAR ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	1
	ACOMPANHAR PROCEDIMENTO “ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS”	3
	Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS	75,00
	Atender 100% das denúncias recebidas cujas infrações sejam reguladas pela Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar ação educativa.	2
	Instituir portaria de nomeação para 100% dos técnicos da VISA.	100,00

Realizar campanha antirrábica por ano.	1
Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal.	100,00
Avaliar e monitorar campanha antirrábica no ano.	1
Realizar 01 (uma) inspeção sanitária de rotina nos estabelecimentos de longa permanência para idosos-ILPI's.	1
Realizar ação educativa com escolares/ano.	1
Realizar inspeção sanitária durante os eventos festivos do município.	80,00
Capacitar comerciantes locais realizando cursos de Boas Práticas segundo legislação pertinente.	1
Realizar capacitações para os técnicos da Vigilância Sanitária.	1
Ampliar em 5% ao ano o número de emissão de licenças em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	90,00
Realizar o georreferenciamento Dos estabelecimentos licenciados pela VISA no território municipal.	100,00
Fiscalizar o cumprimento dos Decretos emitidos.	70,00
Geoprocessar todos os dados como data do licenciamento, notificações, atividade(s) desenvolvida(s), endereço e procedimentos adotados pela equipe da Vigilância Sanitária do município.	100,00
Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde.	30
Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	100,00
Divulgar, pelo menos quinzenalmente, Boletins Epidemiológicos acerca da situação da COVID-19.	6
Garantir o inquérito canino, nas localidades que forem notificados casos suspeitos de leishmaniose em humanos.	100,00
Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus.	100,00
Realizar reunião de monitoramento e capacitação do SAMU para a realização das notificações de acidente de trabalho.	1
Realizar campanha antirrábica.	1

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar o georreferenciamento das áreas de todo o território municipal.	100,00
	Realizar ação educativa.	2
	PLANEJAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DOS ITENS.	1
	Registros de óbitos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00
	Prevenção à Saúde - Implantar de forma oficial o Serviço de PEP (Profilaxia pós exposição).	12
	Avaliar e monitorar campanha antirrábica no ano.	1
	Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal.	100,00
	Registros de nascidos vivos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00
	Realizar ação educativa com escolares/ano.	1
	Realizar 01 (uma) inspeção sanitária de rotina nos estabelecimentos de longa permanência para idosos -ILPI's.	1
	Promover treinamento com as equipes de vigilância epidemiológica e vigilância epidemiológica hospitalar.	2
	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta com Médico Infectologista.	600
	Promover treinamento com os Agentes de Endemias, relacionado aos programas de controle das endemias desenvolvidos.	2
	Garantir 100% das supervisões por Agentes Comunitários de Saúde (ACE) semanalmente no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	100,00
	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta de Enfermagem.	1.800
	Através do NEPI AB supervisionar as unidades de saúde.	100,00
	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Atendimento geral por Psicólogo.	800
	Intervenção nas localidades identificadas como maior risco, por conta da maior circulação viral para as arboviroses, sinalizadas através das informações repassadas pela epidemiologia, com o auxílio do georreferenciamento.	100,00
	Georreferenciamento oportuno das notificações de arboviroses recebidas no movimento semanal, a fim de identificar localidades de maior	90,00

risco de circulação viral para intervenção da vigilância ambiental.	
Atendimentos Primários à Saúde - Realizar atendimentos com Técnico de Enfermagem.	600
Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti.	100,00
Registros de óbitos com causa básica definidas.	90,00
Investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses notificados.	100,00
Óbitos investigados.	100,00
Assistência às PVHUIV - Garantir à admissão no SAE dos casos novos de PVHIV para acompanhar e controlar.	100,00
Realizar 6 ciclos do LIRAa ao ano.	6
Cartórios e cemitérios monitorados.	100,00
Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde.	30
Ações extra muros - Realizar eventos extra muros com a oferta de Testes Rápidos em atendimento às solicitações institucionais, bem como as que o próprio serviço já oferta (entidades, instituições, fábricas, indústrias, etc).	5
Garantir local para a reprodução dos peixes larvófagos no município.	1
Notificações de acidente de trabalho com o campo ocupação preenchido.	100,00
Garantir 100% das solicitações para a eliminação de criadouros de Aedes aegypti.	100,00
Notificações de violência com o campo raça/cor preenchido.	100,00
Garantir 100% dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados.	100,00
Rede de atenção primária à saúde capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	100,00
Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	100,00

Realizar bloqueio nas localidades com casos notificados para leptospirose.	100,00
Promover oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde.	1
Divulgar, pelo menos quinzenalmente, Boletins Epidemiológicos acerca da situação da COVID-19.	6
Atendimento às solicitações da população para as ações de controle de roedores.	100,00
Média e alta complexidade capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	80,00
Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus.	100,00
Realizar reunião de monitoramento e capacitação do SAMU para a realização das notificações de acidente de trabalho.	1
Garantir e manter a realização de vacinas de rotina ou àquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
Atendimento às solicitações da população para a realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose.	100,00
Contatos examinados e identificados.	90,00
Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal.	1,00
Instituir e manter protocolos relacionados às ações das salas de vacinas.	100,00
Borrifação das áreas com cães positivos para leishmaniose.	100,00
Proporção de cura dos casos de tuberculose e hanseníase.	70,00
Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada, a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde e/ ou Ministério da Saúde.	80,00
Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido.	100,00
Casos novos de sífilis em gestante encerrados por cura.	80,00
Borrifação dos imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos.	100,00

306 - Alimentação e	Realizar ampliação das ações do Programa de combate e cessação do tabagismo.	2
	Ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos garantidas	1
	Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional.	1
	Recolher os triatomíneos nos PIT's para realizar a análise laboratorial.	100,00
	Vigilância do NEPI Hospitalar para notificação e solicitação de sorologia dos casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave	90,00
	Realizar a atualização do cadastro dos Postos de Informação dos Triatomíneos – PIT's.	100,00
	Identificação de surto de Doenças Diarréicas Agudas (DDA)	100,00
	Encaminhar à vigilância epidemiológica as localidades das residências onde ocorreram casos de triatomíneos positivos, para que sejam realizadas as sorologias dos humanos.	100,00
	Vigilância dos vírus respiratórios para nortear ações intersetoriais de controle no município.	85,00
	Realização de exames das amostras de fezes coletadas para o Programa de Controle da Esquistossomose.	100,00
	Rastreamento ocupacional dos pacientes atendidos por serviços de fisioterapia no município.	70,00
	Garantia da medicação aos pacientes confirmados para esquistossomose.	100,00
	Vigilância da situação em saúde – Publicar boletins epidemiológicos.	2
	Realizar campanha antirrábica.	1
	Recolhimento e envio de encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência.	100,00
	Realizar ação conjunta com a secretaria de limpeza urbana, em córregos, canais, riachos e fossas do município.	2
306 - Alimentação e	Geoprocessar todos os dados de solicitações, notificações e trabalhos realizados pela equipe da vigilância ambiental do município.	100,00
	Coletar as amostras preconizadas pelo Estado para o programa do Vigiagua.	100,00
	Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação, tais como: acompanhamento e registro dos marcadores de	100,00

Nutrição	consumo alimentar, suplementação devidas com vitamina A, ácido fólico e sulfato ferros, quando indicados.	
----------	---	--

3.1 DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	16.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
	Capital	N/A	18.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.876.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.876.000,00
	Capital	N/A	147.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	147.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.142.000,00	14.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.142.000,00
	Capital	N/A	557.000,00	599.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.156.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	14.278.000,00	16.617.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.895.000,00
	Capital	N/A	400.000,00	784.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.184.000,00
303 - Suporte	Corrente	N/A	227.000,00	669.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	896.000,00

Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	1.000,00	232.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	233.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	120.000,00	429.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	549.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	129.000,00	1.147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.276.000,00
	Capital	N/A	11.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	30.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023 do município de Gravatá/PE foi conduzida de maneira estruturada, participativa e alinhada aos princípios do planejamento em saúde estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O processo teve como referência central, as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022–2025, além do cumprimento das normativas legais vigentes.

A construção do documento contou com a participação ativa das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo o diálogo entre os diversos setores, o que garantiu maior integração das ações e a coerência entre as prioridades definidas e a capacidade de execução local. Esse processo participativo também reforçou o compromisso da gestão, valorizando o papel do planejamento como ferramenta de gestão estratégica e de fortalecimento do controle social.

A gestão irá utilizar ferramentas de monitoramento e avaliação da PAS 2023, para mensurar execução do que foi planejado, o acompanhamento será realizado de forma sistemática e contínua, com base nos seguintes instrumentos e estratégias: Indicadores pactuados, os quais serão utilizados para mensurar os resultados esperados e acompanhar o desempenho das ações previstas, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), que servirão como referência para a análise do cumprimento das metas e da execução das ações, em conformidade com a legislação do

SUS, além de reuniões periódicas de avaliação, envolvendo as equipes responsáveis por cada área temática para revisão de metas, reorientação de estratégias e análise de dificuldades operacionais e em destaque a interação e dialogo constante com o Conselho Municipal de Saúde, visando garantir a transparência e a efetiva atuação do controle social na fiscalização e acompanhamento da execução da PAS,